

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 31 de março de 1976

ANO IX - Nº 49

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.205 DE 25 DE MARÇO DE 1976

Fixa novas tarifas mensais de consumo de água para o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº.

3.731, de 13 de abril de 1960, e considerando a Resolução nº 11/76, do Conselho Interministerial de Preços, aprovada em sessão

realizada a 25 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. - As tarifas de consumo de água a que se refere o artigo 17

do Regulamento de Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº.

519, de 30 de agosto de 1966, alterado pelo Decreto nº. 2.939, de 03 de julho de 1975, passam a vigorar de acordo com a seguinte tabela:

TARIFAS MENSAIS DE CONSUMO DE ÁGUA

CATEGORIAS DE CONSUMO	TARIFA MÍNIMA		CONSUMO EXCEDENTE VALOR Cr\$ / m3
	VOLUME (m3)	VALOR (Cr\$)	
1. Domiciliário normal	20	10,60	-
2. Domiciliário excedente			
a - Superior ao normal até duas vezes o normal	-	-	0,54
b - Superior a duas vezes o normal	-	-	0,82
3. Comercial normal	30	21,71	-
a - Comercial excedente	-	-	0,82
4. Industrial normal	50	48,83	-
a - Industrial excedente	-	-	1,08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 25 de março de 1976.
88º da República e 16º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO Nº. 3.209 DE 29 DE MARÇO DE 1976

Considera sem efeito os Decretos nºs. 3.198 e 3.199, de 15 de março de 1976, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1973,

DECRETA:

Art. 1º. - Os Decretos nºs. 3.198 e 3.199, ambos de 15 de março de 1976, são considerados sem efeito.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 29 de março de 1976

88º da República e 16º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO Nº. 3.210 DE 29 DE MARÇO DE 1976

ALTERA O DECRETO Nº. 2.951, DE 22 DE JULHO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º. - O art. 1º. do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. - Os ocupantes de cargo ou função de provimento em comissão, nos seus impedimentos legais ou eventuais, terão substituto automático ou dependente de ato, nos termos do presente Decreto.

Parágrafo único - Não terão substituto automático ou dependente de ato os ocupantes de cargo ou função em comissão cuja titularidade não se constitua em direção ou chefia".

Art. 2º. - Fica revogado o artigo 22 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de março de 1976

88º da República e 16º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria do Governo

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELZA RODRIGUES LUGON, matrícula nº: 01.019, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1976

Distrito Federal, 29 de março de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear OLIRIA ESTEVES DALLACOSTA, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula nº. 5459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS. 101. 1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças. DISTRITO FEDERAL, 26 de março de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar GENESI MENDES, Agente Administrativo, Código SA-401.4, matrícula nº. 13.320, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabili-

dade, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 26 de março de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA HELENA DE SOUZA BRASIL, Agente de Portaria, TP-602.4, matrícula nº. 12.018, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 26 de março de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ FARIA SO, Técnico em Equipamento Telefônico, nível 14-B, matrícula nº. 13.936, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 26 DE MARÇO DE 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL

DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento

da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Seção de

Material, Símbolo FC-10, Matrícula nº 17.147, FRANCISCO SATURNINO CHAGAS, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, Matrícula nº. 09.387, ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "D" Código SA-401.5, Matrícula nº. 02.403, para sob a presidência do primeiro,

constituírem a Comissão incumbida de efetuar o levantamento do Patrimônio, bem como cadastrar e emitir aos diversos Órgãos usuários dos bens desta RA-III, os respectivos termos de responsabilidade, conforme as prescrições da Portaria nº 9 de 28 de junho de 1972, da SEF.

Taguatinga-DF, 09 de março de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da competência estabelecida na alínea "b" Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva prevista no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, matrícula nº 17.389, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-14, de Encargado do Posto de Abastecimento da Seção de Transportes e Administração de Sedes da Divisão de Administração Geral desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 60% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 658,00, a partir da publicação desta até 31/12/76.

Taguatinga, 15 de março de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32, do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARIO BATISTA SILVA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula, 18.441, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula 13.532, GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico, matrícula 18.555, CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnica, matrícula 18.627, CYRINEU VIEIRA, Agente Administrativo Classe "E" SA-401-6, matrícula 16.033 para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 174.571/76.

Taguatinga, 15 de março de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor NILTON SABINO DE CARVALHO, Serente, nível 05, matrícula nº 1.695, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Taguatinga, 17 de março de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73 e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, Arquiteto PAULO CEZAR BANDEIRA, Assistente Técnico e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação em vigor, de que trata o Processo nº 262428/76—RA-II. Brasília, 17 de março de 1976 ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA no uso

das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1.975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Engenheiro MARCIO BATISTA SILVA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.441, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, Engenheiro GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico matrícula nº 18.555, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da FEDF, matrícula nº 83.564 e CYRENEU VIEIRA, Agente Administrativo, Classe "E" SA-401.6, matrícula nº 16.033, para comporem sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 174.541/76.

Taguatinga, 17 de março de 1.976

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 24 de fevereiro de 1976, publicada no "DF" de 16 de março do mesmo ano, para constar, "Suspende, por 90 dias, a partir de 1º de abril de 1976, o funcionário FRANCISCO ADALBERTO ROCHA, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº. 17.004, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do inciso III, do artigo 201, da Lei nº. 1711 de 28 de outubro de 1952, por transgressão ao disposto no inciso VI, do artigo 194 da citada Lei".

Brasília, 18 de março de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 2.951/75, AMERICO RIBEIRO BRASIL, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula nº 13.843, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ODESSIO SOUZA OLIVEIRA FILHO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo FC-8, matrícula número 7691, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria,

pelo período de 30 de março a 06 de abril do corrente ano, por motivo de licença para tratamento de saúde.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 054/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar RUY DE ALENCAR MATOS NETO, Matrícula 18120, para orientar 80 (oitenta) horas de atividades sobre Análise Transacional e Desenvolvimento Organizacional, no Seminário de Modelos Comportamentais Aplicados à Organização, no período de 23.02 a 02.04.76, conforme Edital nº. 002/76—IDR.

Brasília, 15 de março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 052/76—IDR.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar AGUINALDO DE

Brasília, 30 de março de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

CAMPOS NETTO, Matrícula 3705, para orientar 40 (quarenta) horas de atividades sobre Análise Transacional, no Seminário de Modelos Comportamentais Aplicados à Organização, no período de 23.02 a 02.04.76, conforme Edital nº. 002/76—IDR.

Brasília, 15 de março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 051/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARLENE MIRAN GODOY ELBEL, Matrícula 18127, para coordenar as atividades de execução do Seminário de Modelos Comportamentais Aplicados à Organização, no período de 23.02 a 02.04.76, conforme Edital nº. 002/76—IDR.

Brasília, 15 de março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ROBERTO DE SOUZA CREMA, Matrícula 18506, para orientar 200 (duzentas) horas de atividades sobre Desenvolvimento Organizacional, Modelos de Gerência e Análise Transacional, no Seminário de Modelos Comportamentais Aplicados à Organização, no período de 23.02 a 02.04.76, conforme Edital nº. 002/76—IDR.

Brasília, 15 de março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75.

RESOLVE:

Designar, JOAO CORDEIRO CAVALCANTE, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Encarregado de Repografia, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 17 de março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75.

RESOLVE:

Designar, MARCOS DE CASTRO FONSECA, Agente Administrativo, Código SA - 401.6., matrícula nº. 15.153, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Serviços Gerais do IDR.

Brasília, 05 de março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 057/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75.

RESOLVE:

Designar, MARIA HELENA BASCUNAN BAEZA, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.—IDR.

Brasília, 16 de março de 1976.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo n.º 34.038/75,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1976, à servidora GENESI MENDES, Agente Administrativo, Código SA-401.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Fundação em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, com a gratificação no valor de Cr\$ 1.255,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento), do respectivo símbolo.

Distrito Federal, 26 de março de 1976.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 16 de abril de 1973, que atribuiu gratificação de representação de gabinete de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, à servidora MARIA HELENA DE SOUZA BRASIL, Agente de Portaria, TP-602.4, matrícula n.º 12.018, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 26 de março de 1976.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo n.º 34.038/75.

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1976, ao servidor JOSÉ FÁRIA SÓ, Técnico em Equipamento Telefônico, nível 14-B, matrícula n.º 13.936, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, com a gratificação no valor de Cr\$ 1.255,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente a 85%

(oitenta e cinco por cento), do respectivo símbolo.

Distrito Federal, 26 de março de 1976.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo n.º 34.038/75,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1976, à servidora MARIA HELENA DE SOUZA BRASIL, Agente de Portaria, TP-602.4, matrícula n.º 12.018, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, com a

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1976

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" n.º 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, o servidor ROMUALDO MANOEL PORTO, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 14.129, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1976

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" n.º 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, o servidor WALMIR FERNANDES MENDES, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 10.075, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a ter exercício na Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1976

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no

gratificação no valor de Cr\$ 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), do respectivo símbolo.

Distrito Federal, 26 de março de 1976.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria de 15 de maio de 1973, que atribuiu gratificação de representação de gabinete de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, ao servidor JOSÉ FÁRIA SÓ, Técnico em Equipamento Telefônico, nível 14-B, matrícula n.º 13.936, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de março de 1976.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" n.º 428, de 28.7.65

RESOLVE:

REMOVER, a servidora FRANCISCA SABINO KAWASHITA, Agente Administrativo Classe "D" Código SA-401.5, matrícula n.º 12.975 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Auditoria para o Departamento da Receita desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças, para publicação no Distrito Federal.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 98 da Lei N.º 1.711/52

Nome: Fernano Osório Filho
Mat. 07.733
Período: 19.02 a 24.02.76
Atestado: 0553/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52

Nome: Asnor Oliveira Amarante
Mat. 08.794
Período: 01.02 a 01.03.76
Laudo Médico: 0533/76 - SM

Nome: Erotides Cunha Moreira
Mat. 08.876
período: 25.02 a 10.03.76
Laudo Médico: 0557/76 - SM

Nome: Erasmo Bezerra dos Santos
Mat. 12.622
Período: 02.02 a 30.05.76
Laudo Médico: 0558/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA Art. 106 da Lei N.º 1.711/52

Nome: Francisca Sabino Kawashita
Mat. 12.975
Período: 17.12.75 - (Um dia)
Atestado: 0545/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123 da Lei n.º 1.711/52

Nome: Leonel de Azevedo Gomes
Mat. 00.882
Período: 25.02.76 - (Um dia)
Atestado: 0576/76 - SM

Nome: Elice Tavares Leite
Mat. 05.850
Período: 23.26 e 27.02.76
Atestado: 0557/76 - SM

Nome: Antério Maximino Pinto
Mat. 11.789
Período: 23.02.76 - (Um dia)
Atestado: 0550/76 - SM

Nome: Carolina Alves de Araújo
Mat. 13.308
Período: 23.02.76 - (Um dia)
Atestado: 0541/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Nome: Djalma de Lima Ferreira
Mat. 02.014
Período: 20.02 a 10.03.76
Atestado: 0532/76 - SM

Nome: Telêmaco Gomes da Cruz Junior
Mat. 08.861
Período: 23.02 a 01.03.76
Atestado: 0543/76 - SM

Nome: Maria José Barros Costa
Mat. 13.689
Período: 24.02 a 01.02.76
Atestado: 0564/76 - SM

Nome: Manoel Pereira dos Santos
Mat. 15.867
Período: 04.02 a 04.03.76
Atestado: 0555/76 - SM

Brasília, 09 de março de 1976

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG/SEF

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 98 da Lei N.º 1.711/52

Airton de Araújo Mota
Mat. 01.943
Período: 10.03 a 17.04.76
Atestado: 0673/76 - SM

Raimundo Nonato Borges
Mat. 06.755
Período: 04.03 a 19.03.76
Atestado: 0672/76 - SM

Telêmaco Gomes da Cruz Junior
Mat. 08.861
Período: 08.03 a 31.03.76
Atestado: 0654/76 - SM

Gracinda Alves de Souza
Mat. 14.196
Período: 23.02 a 11.03.76
Atestado: 0631/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52

Rubens Marques
Mat. 02.261
Período: 06.12 a 06.01.76 e de 04.02 a 04.05.76
Laudo Médico: 0676/76 - SM

Ernestina Vieira da Silva
Mat. 06.263
Período: 29.02 a 15.04.76
Laudo Médico: 0593/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 99 da Lei N.º 1.711/52

Enéas Gomes da Silva
Mat. 10.824
Período: 16.02 a 15.05.76
Laudo Médico: 0596/76 - SM

Maria Martins Ferreira
Mat. 15.047
Período: 15.02 a 14.04.76
Laudo Médico: 0599/76 - SM

Clodoaldo Pires de Moraes
Mat. 15.819
Período: 01.03 a 27.08.76
Laudo Médico: 0585/76 - SM

José Leonídio Lopes
Mat. 15.945
Período: 06.03 a 07.04.76
Laudo Médico: 0674/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Art. 106 da Lei N.º 1.711/52

Glaucia Maciel Gois
Mat. 08.352
Período: 25.02 a 27.02.76
Atestado: 0601/76 - SM

LICENÇA A GESTANTE Art. 107 da Lei n.º 1.711/52

Suelena Miranda Reis
Mat. 06.696
Período: 24.02 a 23.06.76 - 4 meses
Atestado: 0682/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123 da Lei n.º 1.711/52

Antério Maximino Pinto
Mat. 11.789
Período: 04.03 a 05.03.76
Atestado: 0629/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123 da Lei n.º 1.711/52

Rita Maria de Almeida Menezes
Mat. 11.984
Período: 08.03 a 10.03.76
Atestado: 0671/76 - SM

Tereza Ribeiro de Souza Silva
Mat. 14.228
Período: 08.03.76 - (um dia)
Atestado: 0665/76 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - Art. 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52

Job Honório dos Santos
Mat. 00.992
Período: 09.03 a 13.03.76
Atestado: 0683/76 - SM

Airton de Araújo Mota
Mat. 01.943
Período: 09.02 a 14.02.76
Atestado: 0660/76 - SM

Dioclides Cordeiro Vasco
Mat. 12.520
Período: 11.02 a 11.03.76
Atestado: 589/76 - SM
Brasília, 12 de março de 1976
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

**SALARIO FAMILIA
CONCEDIDO**

MATRICULA: 07.784

NOME: José da Silva Rego
DEPENDENTE: Maria da Silva Rego, mãe-viúva nascida em 31.08.1913.

Conceder o benefício a partir de outubro de 1975, em virtude da dependente não possuir rendimentos próprios e viver sob as expensas do servidor conforme documentação apresentada.

Brasília, 17 de março de 1976
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SEF

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças, para publicação no "Distrito Federal".

**SALARIO FAMILIA
CONCEDIDO**

MATRICULA: 06.340

NOME: Edgar José Carlos
DEPENDENTE: José Antonio Carlos Neto, filho, nasc. em 29.12.75

Conceder o benefício a partir de dezembro de 1975 e o pagamento a partir de janeiro de 1976. O período anterior a ser requerido por Exercício Findo.

MATRICULA: 16.466

NOME: Izaias Antonio Pereira
DEPENDENTE: Maria Lúcia Pereira, filha nascida em 15.11.55
Conceder o benefício a partir de janeiro de 1976 em virtude da

dependente não mais possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

MATRICULA: 17.670

NOME: Cicero Lúcio Miguel
DEPENDENTE: Delaine Medeiros, Miguel, filha, nascida em 08.12.75

Conceder o benefício a partir de dezembro de 1975 e o pagamento a partir de janeiro de 1976. O período anterior a ser requerido por Exercício Findo.

Brasília, 16 de março de 1976
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SEF

**SALARIO FAMILIA
CANCELADO**

MATRICULA: 12.766

NOME: Raimundo Gonçalves Reis
DEPENDENTE: Cleide Fátima Reis, filha, nascida em 16.09.57
Cancela o benefício a partir de fevereiro de 1976 em virtude da dependente haver contraído matrimônio em 21.02.76, conforme documentação apresentada.

MATRICULA: 14.190

NOME: Florisvaldo Antonio Alves
DEPENDENTE: Gilda Marli Oliveira Alves, filha, nasc. em 31.03.54.

Cancela o benefício a partir de janeiro de 1976, em virtude da dependente haver contraído matrimônio em 24.01.76, conforme documentação apresentada.
Brasília, 17 de março de 1976
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoa
DAG-SEF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/76-DIEF

O Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço n.º 05/76-DPR-SEF,

RESOLVE:

1 — Ciar os Grupos Executivos abaixo para, sob a coordenação geral do servidor JOSÉ PALMA FILHO, matrícula 2.187, executarem atividades de atualização cadastral, depuração de cadastro e implantação do cadastro de valores imobiliários, na forma seguinte:

1.1. Grupo de Atualização Cadastral:

Coordenador: Mauro Alves de Oliveira
Matr. 7532

Membros: Arthur de Almeida Guaraciaba

Matr. 11.509

Membro Carlos Pereira de Albuquerque

Matr. 7.812

Membro Francisco Coelho Perpétuo

matr. 7.203

Membro Gercino de Souza

Matr. 1.220

Membro Francisco das Chagas de Souza

Matr. 8.725

Membro José de Queiroz

Matr. 11.512

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Severina Teodoro da Cruz, irressignada com a sentença de Primeira

Membro Roberto de Castilho
Matr. 9.145
Membro Tereza de Souza M. de Assunção
Matr. 7.891

1.2. Grupo de Depuração Cadastral:
Coordenador: Pedro Katsuhiko Nakashoji
Matr. 7.861

Membro: Ivan Lavareda Reis
Matr. 2.080

Membro Murilo Antonio de Oliveira

Matr. 1.174

Membro Fulvio Vigni Machado

Matr. 409

1.3. Grupo de Cadastro de Valores:

Coordenador: Axel Van Der Broecke

Matr. 8.470

Membro: Antonio Rangel Bastos

Matr. 8.451

2 — O elenco de atividades de cada grupo será fixado pelo Coordenador Geral.

3 — Os contatos com a Gerência Computação e Sistemas-BRB, far-se-ão através do servidor Alexandre Costa Ayres.

4 — Esta Ordem de Serviço terá vigência a partir desta data.

Brasília, 11 de março de 1976

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais

Instância proferida no processo n.º 144.845/75, pertinente ao auto de infração n.º 4.137/75, ofereceu recursos a esta egrégia Junta em 9 de março de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 6).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de fevereiro

de 1976 (Recibo de fls. 5), evidenciando, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. outa Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 19 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 52/76

Recorrente: Consursan Engenharia e Comércio S.A.

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Consursan - Engenharia e Comércio S.A. irressignada com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 23.835/72, pertinente ao auto de infração n.º 32.840/72, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 5 de março de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 31).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de fevereiro de 1976 (Recibo de fls. 29) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. outa Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 19 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso "ex officio" n.º 191/75

Recorrente: Departamento da Receita

Recorrido: Spiros Basile Cat-siamakis

Relator: Juiz João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO N.º 19/76 (f. 416)

EMENTA: RECURSO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS - AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS RESPECTIVAS - COMPROVAÇÃO ACEITA PELO FISCO - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO LAVRADO.

A alegação comprovada e aceita pelo Fisco, quanto à recusa de recebimento de mercadorias, por não estarem de acordo com o pedido, com o fim de justificar a omissão de lançamento das respectivas notas de compras, redundando na consequente improcedência do auto por aquela omissão lavrado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" n.º 191/75, em que é Recorrente Departamento a Receita e Recorrido Spiros Basile Cat-siamakis, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões Brasília, em 16 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

Redator

Recurso Voluntário n.º 01/76

Recorrente: Jovaldo Ferreira Dias

Recorrido: Secretaria de Viação e Obras

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Joalvo Ferreira Dias, irressignado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 144.584/75, pertinente ao auto de infração n.º 04.128/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 27 de fevereiro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de fevereiro de 1976 (Recibo de fls. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. outa Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 19 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 47/76

Recorrente: Raimundo Nonato Veloso

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Raimundo Nonato Veloso, não se resignando com a decisão de Primeira Instância proferida no processo fiscal n.º 24.786/75, que deixou de conhecer da sua reclamação contra lançamento de I.P.T.U., por considerá-la intempestiva, formulou reconsideração ao próprio Departamento da Receita.

E é evidente que incorreu em equívoco o sujeito passivo, ao endereçar o pedido de revisão àquele órgão julgador de primeiro grau, quando, na realidade, o aludido pedido tem a natureza de recurso voluntário que, por força de dispositivo de lei, somente poderá ser apreciado por este Tribunal Administrativo-Tributário.

Tal fato, todavia, não desnatura a postulação nem representa qualquer óbice para o seu recebimento por esta Casa, daí porque andou bem o Departamento da Receita quando encaminhou a matéria com esse objetivo.

Com efeito, tendo a intimação da decisão "a quo" se efetivado em 27 de novembro de 1975 (Recibo de fls. 13) e a petição de recurso ingressado no Protocolo Geral do G.D.F. em 2 de dezembro do mesmo ano (fls. 14), resultou observado o prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, a postulação em grau de recurso voluntário.

Audiência prévia da d. outa representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Joalvo Ferreira Dias, irressignado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 069.475/75, pertinente ao auto de infração n.º 003.907/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de dezembro de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 6).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de dezembro de 1975 (Recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. outa Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 16 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 194/75

Recorrente: ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S.A.

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S.A. irressignada com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 24.223/75, pertinente a reclamação contra lançamento de I.P.T.U., ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 5 de dezembro de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 27).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de novembro de 1975 (Recibo de fls. 26) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. outa Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 39/76

Recorrente: Ary Penna Silva

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Ary Penna Silva, irressignado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 144.584/75, pertinente ao auto de infração n.º 04.128/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 27 de fevereiro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de fevereiro de 1976 (Recibo de fls. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. outa Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 19 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 49/76

Recorrente: Alvorada Comércio e Promoções Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Alvorada - Comércio e Promoções Ltda, irressignada com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 19.106/74, pertinente ao auto de infração n.º 35.659/74, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 15 de dezembro de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 46).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 4 de dezembro de 1975 (Recibo de fls. 26), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. outa Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 19 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 47/76

Recorrente: Raimundo Nonato Veloso

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Raimundo Nonato Veloso, não se resignando com a decisão de Primeira Instância proferida no processo fiscal n.º 24.786/75, que deixou de conhecer da sua reclamação contra lançamento de I.P.T.U., por considerá-la intempestiva, formulou reconsideração ao próprio Departamento da Receita.

E é evidente que incorreu em equívoco o sujeito passivo, ao endereçar o pedido de revisão àquele órgão julgador de primeiro grau, quando, na realidade, o aludido pedido tem a natureza de recurso voluntário que, por força de dispositivo de lei, somente poderá ser apreciado por este Tribunal Administrativo-Tributário.

Tal fato, todavia, não desnatura a postulação nem representa qualquer óbice para o seu recebimento por esta Casa, daí porque andou bem o Departamento da Receita quando encaminhou a matéria com esse objetivo.

Com efeito, tendo a intimação da decisão "a quo" se efetivado em 27 de novembro de 1975 (Recibo de fls. 13) e a petição de recurso ingressado no Protocolo Geral do G.D.F. em 2 de dezembro do mesmo ano (fls. 14), resultou observado o prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, a postulação em grau de recurso voluntário.

Audiência prévia da d. outa representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 47/76

Recorrente: Raimundo Nonato Veloso

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Raimundo Nonato Veloso, não se resignando com a decisão de Primeira Instância proferida no processo fiscal n.º 24.786/75, que deixou de conhecer da sua reclamação contra lançamento de I.P.T.U., por considerá-la intempestiva, formulou reconsideração ao próprio Departamento da Receita.

E é evidente que incorreu em equívoco o sujeito passivo, ao endereçar o pedido de revisão àquele órgão julgador de primeiro grau, quando, na realidade, o aludido pedido tem a natureza de recurso voluntário que, por força de dispositivo de lei, somente poderá ser apreciado por este Tribunal Administrativo-Tributário.

Tal fato, todavia, não desnatura a postulação nem representa qualquer óbice para o seu recebimento por esta Casa, daí porque andou bem o Departamento da Receita quando encaminhou a matéria com esse objetivo.

Com efeito, tendo a intimação da decisão "a quo" se efetivado em 27 de novembro de 1975 (Recibo de fls. 13) e a petição de recurso ingressado no Protocolo Geral do G.D.F. em 2 de dezembro do mesmo ano (fls. 14), resultou observado o prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, a postulação em grau de recurso voluntário.

Audiência prévia da d. outa representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

Presidente

Recurso Voluntário n.º 49/76

Recorrente: Alvorada Comércio e Promoções Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 11 DE 18 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 03/76-CEDF, de 17/02/76, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal conforme Processo n.º 071632/74—GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, por quatro anos, do Centro de Ensino Memorial Evangélico CEMEV, antigo Ginásio Tiradentes, localizado à Av. W/5 Sul, Quadra 905, Módulo 4, S.G.A.S. - Brasília-DF, mantido pela Sociedade Cultural Evangélica de Brasília - SOCEB com foro em Brasília e sede no mesmo endereço.

2. Autorizar a implantação do Ensino de 1.º Grau com adoção do currículo aprovado pelo Parecer n.º 03/76-CEDF.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de acordo com o Regimento Escolar aprovado pelo DIE/SEC.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 18 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 1.º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 2.951, de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar ÉLCIAS BARBOSA DE SOUSA, Agente Administrativo, Código 401.6- Classe E, matrícula n.º 5855, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura, no período de 25 de março a 23 de abril de 1976, em virtude do titular se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

Distrito Federal, 24 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO N.º 008239/76
INTERESSADO: DAG-SEC
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Nos termos da alínea "a", inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor do JORNAL DE BRASILIA S.A. para pagamento de Publicações e Divulgações de interesse desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros).

Brasília, 05 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Em, 05/03/1976

p/Marilene Leite
Chefe da Seção de Expediente

PROCESSO N.º 008240/76
INTERESSADO: DAG-SEC
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Nos termos da alínea "a", Inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de VANGUARDIA DE BRASILIA — Associação Comercial do Distrito Federal, para pagamento de despesas Publicações e Divulgações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros).

Brasília, 05 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Em, 05/03/1976

p/Marilene Leite
Chefe da Seção de Expediente

PROCESSO N.º 008241/76
INTERESSADO: DAG-SEC
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Nos termos da alínea "a", inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de S.A. CORREIO BRAZILIENSE, para pagamento de Publicações e Divulgações de interesse desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Brasília, 05 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Em, 05/03/1976

p/Marilene Leite
Chefe da Seção de Expediente

Processo n.º 008238/76
Interessado: DAG-SEC
Assunto: Dispensa de Licitação

Nos termos da alínea "a", inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º 1703, de maio de 1971, dispense a licitação a favor do DIÁRIO DE BRASILIA, para pagamento de Publicações e Divulgações de interesse desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros).

Brasília, 05 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Em, 05/03/1976

p/Marilene Leite
Chefe da Seção de Expediente

PROCESSO N.º 071632/74—GDF
INTERESSADO: Centro de Ensino Memorial Evangélico.
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento do ensino de 1.º. Grau do Centro de Ensino Memorial Evangélico e a implantação desse grau de ensino no Estabelecimento, aprova proposta curricular e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer n.º 03/76-CEDF, de 17/02/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma

data, cuja conclusão é do seguinte teor:

1.º. Seja autorizado o funcionamento, por 4 (quatro) anos, do Centro de Ensino Memorial Evangélico;

2.º. Seja aprovada a proposta curricular, devendo a mesma ser anexada ao presente;

3.º. Seja autorizada a implantação do ensino de 1.º. Grau;

4.º. Sejam validados os atos escolares praticados de acordo com o Regimento Escolar, aprovado pelo DIE/SEC.

Em, 18/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N.º 67482/74—GDF
INTERESSADO: Escola Paulo VI
VI
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento do Curso Supletivo da Escola Paulo VI.

HOMOLOGO o Parec. n.º 04/76-CEDF, de 17/02/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

1.º. seja autorizado o funcionamento por quatro anos à Escola Paulo VI, localizada à Av.

W/3 Norte, Quadra 913—A., SGAN, Brasília-DF, mantida pela Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora, com sede em São Paulo.

2.º. seja autorizado o funcionamento do Curso Supletivo, Fase II, correspondente às quatro primeiras séries do 1.º. Grau, com avaliação ao longo do processo.

3.º. sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento.

Em, 18/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N.º 111834/73—SEC
INTERESSADO: Centro de Educação Infantil — CEDIN
ASSUNTO: Toma conhecimento e declara encerradas as atividades escolares do Centro de Educação Infantil — CEDIN.

HOMOLOGO o Parecer n.º 08/76—CEDF, de 04/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"Ainda que se lamente o fechamento de um estabelecimento do nível pré-escolar, do que vem exposto, nada mais há que fazer, a não ser tomar conhecimento, e

devolver - se o processo ao DIE para as providências cabíveis.

Em, 16/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo N.º 009673/76—GDF
Interessado: DAG-SEC
Assunto: Solicita dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
Nos termos da alínea "a", inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º

1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A, para fornecimento de passagens aéreas, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em complemento à Nota de Empenho por Estimativa n.º 035/76-SEC.

Brasília, 19 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

Processo n.º 009672/76—GDF
Interessado: DAG-SEC
Assunto: Solicita dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Nos termos da alínea "a", inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º

1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de S.A.

CORREIO BRAZILIENSE, para pagamento de Publicações e Divulgações de interesse desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no Valor de

Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília, 19 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

Processo N.º 009674/76—GDF
Interessado: DAG-SEC
Assunto: Solicita dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Nos termos da alínea "a", inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º

1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor do DIÁRIO DE BRASILIA, para pagamento de Publicações e Divulgações de interesse desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília, 19 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PROCESSO N.º 004473/76—GDF
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
ASSUNTO: Solicita pagamento de faturas n.ºs 040 e 772/76, nos valores de Cr\$ 1.324,14 e Cr\$ 2.996,36, respectivamente. A elevada consideração do

Exm.º, Sr. Secretário de Educação e Cultura, ressaltando que o presente Processo foi instruído devidamente às fls. 88 e 89.

Em 19/03/76

EDSON CIPRIANO
Divisão de Administração Geral-SEC
Diretor

Face os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 3.687,26 (três mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos), a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, nos termos do item III, do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto n.º

62.115, de 15 de janeiro de 1968. Publique-se e logo após encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-SEC, para as providências complementares.

Em 19/03/76

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

Processo n.º 009671/76—GDF
Interessado: DAG-SEC
Assunto: Solicita dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Nos termos da alínea "a", Inciso II, Artigo 3.º, do Decreto n.º

1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de JORNAL DE BRASILIA S/A, para pagamento de Publicações e Divulgações de interesse desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília, 19 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PROCESSO N.º 007670/76—GDF
Interessado: DAG-SEC

ASSUNTO: Empenho por Estimativa no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para atender as despesas com cópias heliográficas e outras de interesse desta Secretaria.
A DAG/SEC:

Nos termos da alínea "C", item II, do Artigo 3.º, do Decreto n.º

1.703, de 31 de maio de 1971, autorizo a realização da despesa e dispense licitação a favor da RAN STUTAPE — INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA., para ocorrer o pagamento de despesas com cópias heliográficas e outras de interesse desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 25 de fevereiro de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Secretário de Educação do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Mapa de frequência dos Conselheiros
Mês de FEVEREIRO... de 1976

MEMBROS	MATRÍCULA	ORDEN DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO									
		S.O. 3/02	C.E. 10/02	S.O. 10/02	C.P. 12/2	C.E. 12/2	S.O. 17/2	C.E. 24/2	S.O. 24/2	C.P. 24/02	
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	6539	C	-	-	-	C	C	-	-	-	
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA		C	C	C	-	C	C	C	C	-	
ECILDA RAMOS DE SOUZA	3846	C	-	-	-	C	C	-	-	-	
EDUARDO SILVA LIMA	83303	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
GILDO WILLADINO	3946	C	C	C	-	C	C	C	C	-	
JOSEPHINA DESOURET BAIOCCI		C	C	C	-	C	C	C	C	-	
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH		C	C	C	-	C	C	C	C	-	
JÚLIO CESAR SANTOS		C	C	C	-	C	C	-	-	-	
PAULO VICENTE GUIMARÃES		C	C	C	C	C	C	C	C	C	
SÉRGIO FARIÁ		C	C	C	-	C	C	C	C	-	
STELLA DOS OLIVEIRAS GUIMARÃES TROIS	3571										
TOTAL		10	06	03	02	10	10	07	07	02	

OBSERVAÇÕES: *LICENCIADA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

MAPA DE FREQUÊNCIA
Mês de FEVEREIRO... de 1976..

MEMBROS	ENTIDADE	ORDEN DAS SESSÕES E DATA DE REALIZAÇÃO						TOTAL
		12/02	19/02	26/02				
AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA	UNAF	C	C	C				
EDUARDO SILVA LIMA	PRESIDENTE	C	-	C				
JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA	D.I.E.	C	C	C				
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	AEPE	C	C	C				
LORIVAL VIEIRA FERNANDES	SUNAB	-	C	C				
LATTO GALANTE	CONTRE C	C	C	C				
ISIS DE MARIA G. FERREIRA	DIE	C	C	C				
OBSERVAÇÕES:	TOTAL	06	06	08				

Elaborado em 31/03/76 Visto em 31/03/76

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

Atos do Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 006/76—DIE, DE 28 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13.06.75 e nos termos do Artigo 160, da Resolução nº. 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta o Parecer Conjunto nº. 94/75—CEDF,

RESOLVE:

- Designar os Técnicos em Assuntos Educacionais: Alonso Soler Rodrigues, matrícula 4626, Arilza Maria Auxiliadora de Araújo, matrícula 4700 e Nilza de Faria Pereira, matrícula 14418, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá receber e examinar o acervo do Colégio Equipe, conforme os itens "d" e "e" da conclusão do Parecer Conjunto nº. 94/75—CEDF.
- A Comissão deverá preparar, para expedição, os documentos escolares que se fizerem necessários, os quais serão assinados pelo Diretor do DIE e pela Chefe da SAVE, a fim que seja salvaguardada a vida escolar dos alunos e apresentar, para encaminhamento ao Conselho de Educação do Distrito Federal, sugestões para sanar as irregularidades ocorridas, que fujam da área de competência do DIE.
- A Comissão deverá apresentar,

após a realização dos trabalhos, relatório ao Diretor do DIE.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1976

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 009/76, DIE — DE 12 DE MARÇO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução nº. 01/74 — CEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº. 058151/75—GDF,

RESOLVE:

- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Anchieta, situada à Av. L—2 Sul, Quadra 616, Módulo E, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Ação Social do Planalto (ASP), constante de fls. 172 a 189 do "Proc. nº. 058151/74—GDF", e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.
- Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade

interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº. 33/75—CEDF.

Brasília - DF, 12 de março de 1976

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 010/76—DIE, DE 12 DE MARÇO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução nº. 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 341676/72 — SEC,

RESOLVE:

- Aprovar o Regimento Escolar do Jardim de Infância Bamby situado à Quadra 02, Bloco - L, nº. 40 - S.R.E.S., Cruzeiro - Brasília - Distrito Federal, mantido pela firma individual em nome de Neusa Maria Papa Miranda, registrada sob nº. 17.433, na Junta Comercial do Distrito Federal, constante de fls. 154 a 163 do Processo nº. 341676/72 — SEC, e assinado pela Diretoria do Estabelecimento.
- Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divul-

gação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº. 33/75 — CEDF.

Brasília - DF., 12 de março de 1976

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 011/76—DIE, DE 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13.05.75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução nº. 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 050589/75—GDF,

RESOLVE:

- Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Humberto de Campos situado à Área Especial nº. 1, Setor "E" Sul - Vila Dimas - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Instituição Jesus Cristo, com sede e foro na cidade de Santana, estado da Bahia, constante de fls. 102 a 120 do Processo nº. 050589/75 — GDF., e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.
 - Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
 - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº. 33/75 — CEDF.
- Brasília - DF., 12 de março de 1976

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 013/76—DIE, DE 19 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução nº. 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 058692/74—GDF,

RESOLVE:

- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Maternal e Jardim de Infância Canarinho, situada à H. I.G. - Sul - Quadra 706 — Bloco - R - Casa 36 - Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Maternal e Jardim de Infância Canarinho Ltda. com sede e foro nesta Capital, constante de fls. 128 a 136 do Processo nº. 058692/74—GDF, e assinado pela Diretora do Estabelecimento.
 - Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
 - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Processo nº. 33/75 — CEDF.
- Brasília - DF, 19 de março de 1976
- JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 02 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF., no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- Constituir uma Comissão para a montagem do Museu de Armas no Palácio do Buriti;
- Designar os servidores RUBENS DE OLIVEIRA, registro nº 068, Chefe da Divisão de Administração, símbolo EC-6, da TEC-FCDF; JOSÉ XAVIER JUNIOR, registro nº 083, Gerente da Divisão de Administração, símbolo EC-9, da TEC/FCDF; JOSÉ BARBOSA DA SILVA, registro nº 081, Chefe da Seção de Execução de Promoções, símbolo EC-8, da TEC/FCDF; GERALDO MAGELA DE REZENDE, registro nº 147, Assistente de Administração, símbolo EP-9, da TEP/FCDF; JOAQUIM GARCIA SOBRINHO, matrícula nº 10.700-GDF, bloqueando o emprego de Eletricista-Instalador, símbolo EP-5, da TEP/FCDF; SERGIO JACOB ANDERLE, registro nº 205, Praticante de Administração, simb. EP-4, da TEP/FEDF; VENANCIO GALDINO DA SILVA, registro nº. 160, Auxiliar de Artífice, símbolo EP-3, da TEP/FCDF; LOURIVAL MOREIRA NOVO, registro nº 098, Auxiliar de Artífice, símbolo EP-3, da TEP/FCDF, e FRANCISCO INACIO DIAS, registro nº 163, Trabalhador, símbolo EP-1, da

TEP/FCDF para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1976
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº. 04/75—SP—DA—DE—FCDF

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE—ARTIGOS 123, 97 E 98 DA LEI Nº. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO Nº. 01781/75—UM—FEDF:

Servidor: MARIA CYRENE VIEIRA SCARPATTI

Matrícula Nº. 3147 — GDF
Período: 04.09.75 a 18.09.75 (Quinze) dias.
Despacho: CONCEDO.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI Nº. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO Nº. 01841/75—UM—FEDF:

Servidor: MARIA CYRENE VIEIRA SCARPATTI

Matrícula Nº. 3147 — GDF
Período: 19.09.75 a 18.10.75 (trinta) dias.

despacho: CONCEDO.

LICENÇA GESTANTE — ARTIGO 107 DA LEI N.º. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO N.º. 01909/75—UM—FEDF:
Servidor: LATIFE HAMU XAVIER
Matrícula N.º.: 7201 — GDF
Período: 23.08.75 a 22.12.75 (Quatro) meses.
Despacho: CONCEDO.

BRASILIA, 30 DE SETEMBRO DE 1975

SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS N.º. 05/75 — SP—DA—DE—FCDF
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI N.º. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO N.º. 02115/75 — UM—FEDF:

Servidor: MARIA CYRENE VIEIRA SCARPATTI
Matrícula N.º.: 3147 — GDF
Período: 19.10.75 a 17.11.75 (Trinta) dias.
Despacho: CONCEDO.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 123 — 97 E 98 DA LEI N.º. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO N.º. 02240/75—UM—FEDF:
Servidor: MIGUEL SILVÉRIO CHAVES
Matrícula N.º.: 04253—GDF
Período: 31.10.75 a 06.11.75 (sete) dias.
Despacho: CONCEDO.

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS N.º. 06/75 — SP—DA—DE—FCDF
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI N.º. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO N.º. 02329/75—UM—FCDF
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI N.º. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO N.º. 02329375—UM—FEDF

Servidor: MARIA CYRENE VIEIRA SCARPATTI
Matrícula N.º. 03147 — GDF
Período: 18.11.75 a 02.12.75 (Quinze) dias.
Despacho: CONCEDO

LICENÇA GESTANTE ARTIGO 107, DA LEI N.º. 1.711/52

ATESTADO MÉDICO N.º. 02435/75—SM—FEDF

Servidor: MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS
Matrícula N.º.: 08478GDF
Período: 26.11.75 a 25.03.76 (Quatro) meses.
Despacho: CONCEDO.

BRASILIA—DF, 01 DE DEZEMBRO DE 1975

SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS N.º. 07/75—SP—DA—DE—FCDF

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 93, 97 e 99 DA LEI N.º. 1.711/52

LAUDO MÉDICO N.º. 3.235/75—DSM—CSP—SEA:

Servidor: MARIA CYRENE VIEIRA SCARPATTI
Matrícula n.º.: 03147 — GDF
Período: 03.12.75 a 05.01.76 (trinta e quatro) dias.
Despacho: CONCEDO.

SALÁRIO FAMÍLIA — CONCEDIDO

PAPELETA N.º. 05/75—SP—DA—DE—FCDF

Servidor: EDINICIO FERREIRA LIMA
Matrícula n.º.: 02478 — GDF
DESPACHO: CONCEDO Salário Família ao servidor pelo dependente VALQUIRIA PEREIRA LIMA, filha, nascida em 21.11.75, a partir de NOVEMBRO/75.

PAPELETA N.º. 06/75—SP—DA—DE—FCDF

Servidor: SEBASTIAO ALMEIDA TORRES
Matrícula n.º.: 02918 — GDF
DESPACHO: CONCEDO Salário Família ao servidor pelo dependente SANTANA DA SILVA ALMEIDA, esposa, nascida em 08.12.58, a partir de SETEMBRO/75, por ter contraído matrimônio em 20.09.75.

PAPELETA N.º. 07/75 —SP—DA—DE—FCDF

Servidor: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Matrícula: 06598 — GDF
DESPACHO: CONCEDO Salário Família ao servidor pelo dependente CAMILA SARDINHA ALBUQUERQUE MELLO, filha, nascida em 16.12.75, a partir de DEZEMBRO/75.

PAPELETA N.º. 08/75—SP—DA—DE—FCDF
Servidor: LATIFE HAMU

CONSELHO DELIBERATIVO

256ª REUNIAO ORDINÁRIA
DECISAO 044/76
PROCESSO N.º. 00008/76 FCDF
EM 25 de fevereiro de 1976
ASSUNTO DIVISAO FINANCEIRA—Plano de Aplicação/76/1976

DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo,

DECIDE:

Por unanimidade, suplementar a rubrica 31.40.07.04—Literatura em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), reduzindo-se, em igual importância, a rubrica 31.40.07.01—Teatro, conforme despachos aos fls. 11 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

256ª. REUNIAO ORDINARIA
DECISAO 048/76
PROCESSO N.º. 00131/76—FCDF
EM, 25 de fevereiro de 1976
ASSUNTO WALTER MELLO, Assessor—Propõe realização da exposição "ARTE NO BRASIL DOCUMENTO/DEBATE"

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do senhor Conselheiro Relator Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da exposição "ARTE NO BRASIL DOCUMENTO/DEBATE", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$

DAVIER

Matrícula: 07201 — GDF
DESPACHO: CONCEDO Salário Família à servidora pelo dependente OCTAVIO HAMU XAVIER, nascido em 23.08.75, a partir de AGOSTO/75.

PAPELETA N.º. 09/75 —SP—DA—DE—FCDF

Servidor: MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS
Matrícula n.º.: 08478 — GDF
DESPACHO: CONCEDO à servidora, Salário Família pelo dependente MARNE MEDEIROS JUNIOR, filho, nascido em 28.11.75, a partir de NOVEMBRO/75.

PAPELETA N.º. 10/75 — SP—DA—DE—FCDF

Servidor: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
Matrícula n.º.: 13.428 — GDF
DESPACHO: CONCEDO Salário Família ao servidor pelo dependente VALQUIRIA MARQUES DA SILVA, esposa, nascida em 17.02.57, a partir de JULHO/75, por ter contraído matrimônio em 19.07.75.

BRASILIA—DF 31 DE DEZEMBRO 1975

SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção do Pessoal
RUBENS DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Administração

53.226,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 8 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

256ª. REUNIAO ORDINARIA
DECISAO 047/76
PROCESSO N.º. 00256/76FCDF
EM, 25 de fevereiro de 1976
ASSUNTO CONSELHO BRITANICO —Propõe apresentação de uma "SEMANA DE FILMES BRITANICOS"

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Conselho Britânico, a realização de uma "Semana de Filmes Britânicos", em datas e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

DECISAO 046/76

PROCESSO N.º. 00327/76FCDF
EM, 25 de fevereiro de 1976
ASSUNTO SNT— Solicita patrocínio p/ apresentação da peça "MUMU"

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Serviço Nacional de Teatro, as apresentações da peça "MUMU", na Sala Martins Pena, em período a ser fixado, com despesas em até Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), sendo que 10% (dez por cento) da renda será revertida à FCDF.
PRESIDENTE WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 45787/75-FEDF,

RESOLVE:

Considerar dispensada da assinatura de ponto, no período de 02 a 13 de fevereiro de 1976, VERONICA DOS SANTOS LAMOSA, Técnico de Educação, inscrição n.º 84.536, contratada da FEDF, por ter participado, na qualidade de representante da FEDF, do programa desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisas Biopsíquicas "Edouard Claparède", realizado na Fazenda do Rosário, em Ibitiré - MG, no período supra citado.

Distrito Federal, 04 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º. 30/76—C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 47551/76—FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:
Autorizar o afastamento de DULCE GUIMARAES, Professora do Ensino de 1.º e 2.º. Graus, Classe "C", inscrição n.º. 83.220, contratada da FEDF, para frequentar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, o curso de Mestrado em Educação, área - Métodos e Técnicas de Ensino, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 02 (dois) meses, a partir de 1.º de março do corrente ano.
Brasília, 09 de março de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

DECISAO: 049/76

Processo n.º: 000351/76 FCDF
EM, 25 de fevereiro de 1976
ASSUNTO: CENTRO DE CINEMA - Propõe orçamento para programação referente ao mês de março, na Escola Parque.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

DECIDE:

Por unanimidade,

aprovar o orçamento referente à programação do Centro de Cinema da FCDF no auditório da Escola Parque durante o mês de março próximo, no valor de Cr\$18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 02 e de acordo com o voto do Relator, aos fls. 3v. do processo.
Presidente: Wladimir do Amaral Murtinho
Conselheiro: José Pereira Lira
Conselheiro: Ivan Luz
Conselheiro: Francisco de Assis Grieco
Conselheiro: Edson Nery da Fonseca
Conselheiro: Aloysio Magalhães
Diretor Executivo: Ruy Pereira da Silva

RESOLUÇÃO N.º. 31/76—C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 47786/76—FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:
Autorizar o afastamento de HELY VICENTINI, professor do Ensino de 1.º e 2.º. Graus, Classe "C", inscrição n.º. 83.437, contratada da FEDF, para que possa frequentar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, o curso da Escola Superior de Guerra, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de março a dezembro do corrente ano.
Brasília, 09 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º 32/76—C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 48216/76—FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:
Autorizar o afastamento de MARIA DA CONCEIÇÃO DIANEZE, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º94.322, contratada da FEDF, para que possa frequentar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, o curso de treinamento em nível de Mestrado em Educação Especial, a realizar-se no George Peabody College for Teachers, Tennessee - E.U.A., no período de 14 meses, a partir de 15 de março de 1976.
Brasília, 16 de março de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA**Ato do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1976

A DIRETORA GERAL DE
PEDAGOGIA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar à Professora APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA que se responsabilize pelo acervo e expedição de documentos escolares dos alunos do Ginásio Noturno de Taguatinga - 2, até posterior deliberação.
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1976

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1976
A DIRETORA GERAL DE
PEDAGOGIA, no uso de suas
atribuições legais

RESOLVE:

Determinar à Professora MARIA INACIA DE SOUZA que se responsabilize pelo acervo e expedição de documentos escolares dos alunos do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte - 2, até posterior deliberação.
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1976

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE
08 DE MARÇO DE 1976
A DIRETORA GERAL DE
PEDAGOGIA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE
SERVIÇO Nº 09 DE 12 DE FE-

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002
DE 03 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE AD-
MINISTRAÇÃO DA FEDF, no
uso de suas atribuições regimen-
tais,

RESOLVE:

Baixar as normas anexas rela-
tivas à definição dos recursos
humanos para as coordenações
dos complexos escolares da
FEDF.

Distrito Federal, 03 de março de
1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO
FERREIRA
Diretor Geral de Administração

NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE RECURSOS HUMANOS DOS COMPLEXOS ESCOLARES

I — As presentes normas, estabelecidas em comum acordo com a Diretoria-Geral de Pedagogia, visam a regulamentar a constituição dos quadros de recursos humanos das direções dos complexos escolares da F.E.D.F.

1 — Os critérios de ordem técnico-pedagógica para indicação dos ocupantes das funções de que tratam estas normas serão definidos, quando for o caso, pela Diretoria-Geral de Pedagogia.
II — A indicação dos ocupantes das funções constantes do anexo "A" deverá ser feita com obser-

VEREIRO DE 1976, da Diretoria
Geral de Pedagogia.
Distrito Federal, 08 de março de
1976
JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020
DE 08 DE MARÇO DE 1976
A DIRETORA GERAL DE
PEDAGOGIA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a Professora ZAIRA CARDOSO SOARES que se responsabilize pelo acervo e expedição de documentos escolares dos alunos do Ginásio Noturno do Setor Oeste - 2 até posterior deliberação.
Distrito Federal, 08 de março de 1976

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021
DE 11 DE MARÇO DE 1976
A DIRETORA GERAL DE
PEDAGOGIA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que a Professora LEA APPARECIDA CUNHA PEREIRA, matrícula 03008, adote as providências necessárias à execução do convênio celebrado, em 08/08/75, entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente e a Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de março de 1976

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

vância rigorosa dos seguintes
princípios e procedimentos

1 — "princípios"
a — não poderá haver indicação fora das opções constantes dos anexos "A" e "B";

b — poderão ser mantidos nas funções constantes daqueles anexos os servidores que por ventura já as venham desempenhando, desde que a direção do complexo escolar confirme as respectivas indicações, nos termos das presentes normas;

c — o professor que se encontrar em regência de classe e for indicado para uma das referidas funções, somente poderá assumi-la após efetivada a respectiva substituição nas atividades de regência de classe;

d — será considerada carga horária "normal" a jornada de trabalho do professor que desempenhe uma daquelas funções em regime de 20 (vinte) horas semanais e não exerça atividades de regência de classe;

e — na hipótese de o professor, além do exercício de atividades de regência de classe, desempenhar uma daquelas funções em regime de 20 (vinte) horas, a jornada de trabalho junto ao complexo escolar será considerada carga horária "excedente";

f — a jornada de trabalho dos ocupantes das funções relacionadas no anexo "B" será obrigatoriamente de 40 (quarenta) horas semanais, não sendo, pois, admissível a indicação de 2 (dois) elementos (quando professores) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada para a mesma função.

2 — "procedimentos"

a — preenchimento dos quadros constantes dos anexos "C" e "D";

b — encaminhamento, através de memorando, diretamente à DGA/Administração de Pessoal, nos termos do O.I. sn/76-DGP, de 24/02/76.

III — Não será efetivada a indicação que esteja em desacordo

com estas normas. Neste caso, a DGA/Administração de Pessoal, tão logo examine os módulos encaminhados pelo complexo escolar, dará conhecimento à direção deste das indicações que não poderão ser efetivadas.

IV — O cumprimento destas normas é de responsabilidade direta do diretor do complexo escolar.
V — Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela DGA/Administração de Pessoal, e em segunda, pela

Diretoria-Geral de Administração, ouvida a Diretoria-Geral de Pedagogia, quando necessário.

Brasília, 03 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO
FERREIRA
Diretor Geral de Administração

WALTER JOSÉ DE MOURA
DGA/Administração de Pessoal

Anexo A

Força de trabalho da Unidade de Supervisão de Ensino (USE)

GRUPO	CARACTERÍSTICAS DO COMPLEXO ESCOLAR (GRAUS/MODALIDADES DE ENSINO)	TOTAL DE HORAS SEMANAIS DE SUPERVISÃO
I	Ensino de 1º Grau Ensino supletivo	200h
II	Ensino de 1º Grau Ensino supletivo Zona rural (4 a 7 escolas)	240h
III	Ensino de 1º Grau Ensino de 2º Grau Ensino supletivo	320h
IV	Ensino de 1º Grau Ensino de 2º Grau Ensino supletivo Zona rural (4 a 7 escolas)	360h
V	Ensino de 1º Grau Ensino de 2º Grau Ensino supletivo Zona rural (1 a 3 escolas)	340h
VI	Ensino de 1º Grau Ensino de 2º Grau Ensino supletivo Zona rural (mais de 7 escolas)	480h

Nota: Quando a indicação recair sobre professor, deverão ser considerados os itens 7, 8 e 9 da Resolução nº 22/75-J.D.

Anexo B

Força de trabalho correspondente às diferentes funções do Complexo Escolar

FUNÇÃO	OPÇÕES PARA INDICAÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA
I - Apoio Pedagógico	Técnico da área de Apoio Pedagógico Professor Classe C
II - Assistência ao Educando	Técnico da área de Assistência ao Educando
III - Planejamento e Controle (UPC)	Técnico em Educação ou Técnico de área Administrativa ou Econômica Professor Classe C
IV - Administração de Pessoal	Técnico de Administração Assessor de Administração Assistente de Administração
V - Administração de Material e Patrimônio	Técnico de Administração Assessor de Administração Almoxarife Assistente de Administração
VI - Administração de Serviços Gerais	Técnico de Administração Assessor de Administração Assistente de Administração
VII - Assistência à Direção do Complexo Escolar	Profissional de nível superior
VIII - Secretaria da Direção do Complexo Escolar	Assessor de Administração Assistente de Administração
IX - Atividades Administrativas Auxiliares à Coordenação do Complexo Escolar	Assistente de Administração
X - Atividades de Zeladoria	Servante

Notas: 1 - indicar apenas um elemento para cada uma das funções numeradas de I a VIII e também para a função X

2 - indicar cinco elementos para preenchimento da função IX

3 - os diferentes complexos escolares disporão do mesmo número de elementos para efeito de preenchimento da força de trabalho prevista neste anexo

Anexo C - Força de trabalho da Unidade de Supervisão de Ensino (USE)

Complexo Escolar

Nº DE ORDEM	NOME	Matr./Inscr.	Atividades (USE) (M/V/N)	REGÊNCIA DE CLASSE		C. Hor.
				Complexo	Escola	

Anexo D - Força de trabalho correspondente às diferentes funções do

Complexo Escolar

Nº DE ORDEM	FUNÇÃO	NOME	Matrícula/Inscrição	Cargo ou Emprego Permanente	Observação

Observação: Na coluna "Função" é suficiente indicar o número da função (V. Anexo B) para que está sendo indicado o servidor.

	DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
	CUJA DE REMESSA DE DOCUMENTOS - GRD N.º _____ _____ Órgão Expedidor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº. 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº. 47.284/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar ELISA TIEKO NAKASHOJI NASCIMENTO, Assistente de Administração, inscrição nº. 92.634, para substituir a Secretária do Departamento Administrativo da DGA/FEDF, durante o período de 19/02/76 a 18/03/76.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47494/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar ELIZIO NILO CALIMAN, sem vínculo com a FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão de Apoio, do DE—2º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 1º/02/76.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE FINANÇAS e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

1. Constituir comissão de estudos destinada a elaborar proposta de módulos de material para unidades escolares, complexos escolares e unidades da Administração Central.

1.1 - A Comissão deverá elaborar distribuições de recursos materiais e prever rotinas básicas de aquisição, guarda e distribuição de material.

2. A Comissão deverá ainda se orientar em seus trabalhos de acordo com as diretrizes maiores da Diretoria Geral de Finanças da FEDF, e com os estudos já preparados pelo DMP neste sentido.

3. Designar para integrarem a comissão que ora se cria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

— AGUIMAR DE FREITAS NUNES - inscrição nº. 08.917
— PAULO COELHO PRATES - matrícula nº. 05.486
— JARBAS CAVALCANTE LIBERAL - inscrição nº. 70.174
— ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS - matrícula nº. 8.873

— GENTIL SOARES SILVEIRA - matrícula nº. 18.670
— ROMULO JOSÉ DE ARAUJO - inscrição nº. 70.169

4. A comissão deverá apresentar as conclusões dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.
Distrito Federal, 10 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Finanças
JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47804/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANA MARIA PARANHOS DA FONSECA, Professora do Ensino de 1º e 2º. Graus, Classe "B", inscrição nº. 81.305, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE—1º Grau, da DGP—FEDF.

Distrito Federal, 11 de março de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1 e tendo em vista o que consta do processo nº. 47780/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADELSON SARMENTO, Assistente de Administração, inscrição nº. 93.432, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1º Grau, nº. 02 da Ceilândia, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 11 de março de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48017/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar AMELIO AGOSTINI, sem vínculo com a FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Diretor do Centro de Ensino Médio Ave Branca, do DE—2º, Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 12 de março de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir comissão destinada a promover a consolidação dos

estudos relativos à atualização das tabelas de empossos permanentes e em comissão da FEDF;

2. O trabalho da comissão conterá proposições relativas:

2.1 aos princípios norteadores da política de pessoal da FEDF;

2.2 às dimensões quantitativas e qualitativas da questão;

2.3 - às medidas de aplicação imediata e medida de aplicação a médio e longo prazos;

2.4 - às implicações administrativas e financeiras das medidas propostas;

2.5 - aos fundamentos legais das medidas propostas;

3. - Indicar para compor a comissão que ora se cria, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros, representantes das áreas administrativas, financeira e pedagógica da FEDF: CLEIS DE SOUSA FERREIRA, inscrição nº. 86408 e MAURO ELÓI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7665, da Diretoria Geral de Administração, WANDA DE MELO LOBO ROCHA, matrícula 3613, da Diretoria Geral de Pedagogia e GILBERTO DA COSTA BERNARDO, inscrição nº. 70235, da Diretoria Geral de Finanças.

4. O trabalho deverá ser concluído até o dia 31 de março de 1976.

Distrito Federal, 12 de março de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48017/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUIZ EDMAR LIMA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº. 83.852, do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Diretor do Centro de Ensino Médio Ave Branca, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 12 de março de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Estudos destinada a:

1.1 - elaborar proposta de plano de Capacitação de Recursos Humanos da FEDF;

1.2 - coordenar as providências de instalação do Programa DGA/Capacitação de Recursos Humanos.

2. A Comissão, ao elaborar o trabalho, deverá:

2.1 - propor diretrizes e estratégia de ação a serem desenvolvidas pela DGA/Capacitação de Recursos Humanos (recrutamento, seleção, formação e aperfeiçoamento de Pessoal);

2.2 - levantar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e identificar os necessários à consecução da estratégia proposta;

2.3 - propor diagrama de fluxo de trabalho que estabeleça a integração da DGA/CRH com os

demais órgãos da FEDF;

2.4 - propor estratégia de auto-sustentação econômica da DGA/CRH.

3. Designar para compor a comissão que ora se institui, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA, inscrição nº. 84053; AUTO TAVARES DA CAMARA, matrícula 1985; DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, matrícula 7206; HUGO GOMES, inscrição nº. 80099; MARILDA DA COSTA MORICI, inscrição nº. 70244 e MARIA TEREZA LUZ MACEDO, inscrição nº. 86160.

4. Estabelecer o prazo de 20 dias, a partir da presente data para a entrega dos trabalhos.

Distrito Federal, 16 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47984/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar ANITA LUIZA SORDI, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 7208, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para responder pelas Escolas Rurais Brochado da Rocha e Eta 44, no período de 05/02/76 a 28/04/76, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 17 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47624/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8223, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretora do Centro de Ensino nº. 09 do Guará, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 17 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47798/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar ELZENIR CAVALCANTES SANTOS Técnico de Educação, inscrição nº. 97.100, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 17 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, tendo em vista o que consta do processo nº. 47798/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar VIRGINIA SELENE ARVATTI SILVA, Técnico de Educação inscrição nº. 96.768, do Emprego em Comissão símbolo EC—10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 17 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47798/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar VIRGINIA SELENE ARVATTI SILVA, Técnico de Educação inscrição nº. 96.768, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino nº. 03 da Ceilândia, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 17 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47796/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA MIRAMAR RAMOS, Professora do Ensino de 1º e 2º. Graus, Classe "A", inscrição nº. 88.210, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Chefe do Setor de Audiovisual, do Ginásio do Auditorio, do DE-2º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 17 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47877/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar ANGELA MARIA DE RESENDE ANDRADE, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 7583, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor

do Centro de Ensino de 1º Grau, nº 01 do Cruzeiro, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 17 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1. e tendo em vista o que

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATOS DO DIRETOR

ATO Nº 052/76 - DMP, 16 de fevereiro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 46.615/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "ASTEL INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA", a multa de Cr\$ 262,68 (duzentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos), por atraso de 11 (onze) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 230/75, entregue pela Nota Fiscal nº 044, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 134/75

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976.

ATO Nº 053/76 - DMP, 16 de fevereiro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 46.593/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma CIA T. JANER COMERCIO E INDUSTRIA, a multa de Cr\$ 1,94 (hum cruzeiro e noventa e quatro centavos), por atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 257/75, entregue pela Nota Fiscal nº 4108, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 183/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ATO Nº 054/76 - DMP, 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação

consta do processo nº 47877/76-FEDF.

RESOLVE:

Dispensar ONEIDE MEDEIROS DA SILVA, Professor do Ensino Médio, nível MGI 02 19, matrícula 3490, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino nº 01 do Cruzeiro, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 17 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 47.042/76-FEDF

RESOLVE:

Aplicar à firma "SABARA - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA", a multa de Cr\$ 1,16 (hum cruzeiro e dezesseis centavos), por atraso de 11 (onze) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 388/75, entregue pela Nota Fiscal nº 1468, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 217/75. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976.

JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO
Departamento de Material e Patrimônio.
Diretor

ATO Nº 055/76 - DMP, 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 47.032/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "SABARA - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA", a multa de Cr\$ 63,96 (sessenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), por atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 342/75, entregue pela Nota Fiscal nº 1464, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 218/75-FEDF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ATO Nº 056/76 - DMP, 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 46.975/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA", a multa de Cr\$

354,72 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), por atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.917/75, entregue pela Nota Fiscal nº 3428, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 053/75-FEDF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ATO Nº 057/76-DMP, 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº. 47.040/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "HELFONT PRODUTOS ELÉTRICOS S/A", a multa de Cr\$ 194,43 (cento e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e três centavos), por atraso de 01 (um) dia na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.919/75, entregue pela Nota Fiscal nº 3131, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 053/75-FEDF. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília, Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976.

ATO Nº 058/76 - DMP, 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 46.558/76-FEDF.

RESOLVE:

Autorizar a retificação do item nº 07, da Nota de Empenho nº 279/75-CENESP, emitida em nome de "CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA" da seguinte forma:

no campo "especificação", onde se lê: "bacia plástica grande com 70 cm x 15. marca CARIOCA", leia-se: "bacia com alça (BASIN) 56 x 18,5, marca CARIOCA".

Encaminhe-se à Divisão de Material.

Brasília, Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ATO Nº 059/76-DMP, 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº. 47.126/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "PIONEIRA DA BORRACHA LTDA", a multa de Cr\$ 78,62 (setenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos), por atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho nº. 361/75-CENESP, entregue pela Nota Fiscal nº. 18156, de conformidade

com as condições estabelecidas no Convite nº. 232/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília-Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

ATO Nº. 060/76-DMP, 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº. 46.568/76-FEDF.

RESOLVE:

Aplicar a firma "PHIZER QUÍMICA LTDA", a multa de Cr\$ 1.843,20 (hum mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), por atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 224/75- INAN, entregue pela Nota Fiscal nº. 8280, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 030/75. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília-Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

ATO Nº. 061/76-DMP, 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta os processos nºs. 46005 - 46297 - 46305 - 46478 - 46306 - 46432 e 46433/76-FEDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os "ATOS" de multa nºs 009, 015, 019, 025, 028, 029, e 030/76-DMP, de 13, 23, 28 e 30 de janeiro de 1976, emitidos em nome das firmas "SOREMA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA", "GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS", "SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS", "PLANTEL S/A", "SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS", "GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS" e "DOVA S/A - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO", respectivamente.

Brasília- Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976

ATO Nº. 062/76-DMP, 19 de fevereiro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº. 46433/76-FEDF.

RESOLVE:

Aplicar à firma "DOVA S/A - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO", a multa de Cr\$ 23,94 (vinte e três cruzeiros e noventa e quatro centavos), por atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 1.751/75, entregue pela Nota Fiscal nº. 2990, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº. 131/75. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília-Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

ATO Nº. 063/76-DMP, 20 de fevereiro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº. 46478/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "PLANTEL S/A", a multa de Cr\$ 86,07 (oitenta e seis cruzeiros e sete centavos), por atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 285/75 - CENESP, entregue pela Nota Fiscal nº. 1530, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº. 197/75. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília- Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976

ATO Nº. 064/76-DMP, 20 de fevereiro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº. 46297/76-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS", a multa de Cr\$ 11,52 (onze cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e Cr\$ 23,10 (vinte e três cruzeiros e dez centavos), perfazendo a quantia de Cr\$ 34,62 (trinta e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos), na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho nº. 1.769/75, entregue pelas Notas Fiscais nºs 944 e 957, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº. 036/75. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília-Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976

ATO Nº. 065/76 - DMP, 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº. 46305/76- FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS", a multa de Cr\$ 19,30 (dezenove cruzeiros e trinta centavos), por atraso de 21 (um) dia na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 1.828/75, entregue pela Nota Fiscal nº. 2687, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº. 033/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976

ATO Nº. 066/76 - DMP, 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria

Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 46306/76—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "SHARP S/A EQUIPAMENTOS ELETRO-NICOS", a multa de Cr\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um cruzeiros), por atraso de 07 (sete) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 232/75, entregue pela Nota Fiscal n.º 2712, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite n.º 164/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976

ATO N.º 067/76 — DMP, 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47189/76—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "LABORATORIO TECNICO DENTAL LIDER LTDA", a multa de Cr\$ 901,14 (novecentos e um cruzeiros e quatorze centavos), Cr\$ 219,24 (duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e quatro centavos) e Cr\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo a quantia de Cr\$ 1.547,88 (Hum mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos, por atraso de 13 (treze), 18 (dezoito) e 30 (trinta) dias na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho n.º 222/75 — INAN, entregue pelas Notas Fiscais n.ºs 2331, 2351, 2432, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 030/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1976

ATO N.º 068/76 — DMP, 24 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47417/76—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "DROGAFARMA S/A - COMERCIO E PARTICIPACOES", a multa de Cr\$

518,82 (quinhentos e dezoito cruzeiros e oitenta e dois centavos), por atraso de 04 (quatro) dias na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho n.º 328/75—INAN, entregue pela Nota Fiscal n.º 2845, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 056/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1976

ATO N.º 069/76 — DMP, 26 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47414/76—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "MESBLA S/A", a multa de Cr\$ 34,52 (trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos), por atraso de 14 (quatorze) dias, na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho n.º 1.679/75, entregue pela Nota Fiscal n.º 2789, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite n.º 149/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1976

ATO N.º 070/76 — DMP, 26 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47416/76—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "MESBLA S/A", a multa de Cr\$ 27,51 (vinte e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos), por atraso de 14 (quatorze) dias na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho n.º 1.677/75, entregue pela Nota Fiscal n.º 2790, de conformidade com as condições estabelecidas no convite n.º 149/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1976

ATO N.º 072/76 — DMP, 26 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral

de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47511/76—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "COPEL — COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTACOES LTDA", a multa de Cr\$ 53,56 (cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), por atraso de 11 (onze) dias na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho n.º

341/75—SEEC, entregue pela Nota Fiscal n.º 8030, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite n.º 218/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1976

ATO N.º 073/76 — DMP, 26 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47411/76 — FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "SISTEMA — MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA", a multa de Cr\$ 74,73 (setenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), por atraso de 01 (um) dia na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho n.º 1.974/75, entregue pela Nota Fiscal n.º 725, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite n.º 239/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1976

ATO N.º 074/76 — DMP, 09 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 45854/76—FEDF,

RESOLVE:

1. cancelar os itens n.ºs 16, 19, 20 e 21, da Nota de

Empenho n.º 1.572/75, emitida em nome de "CADIB DE BRASILIA — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA".

II - Aplicar a multa de Cr\$ 546,40 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) dos valores dos referidos itens.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 09 de março de 1976

ATO N.º 075/76 — DMP, 09 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47677/76—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "GIMBA — INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA", a multa de Cr\$ 118,62 (cento e dezoito cruzeiros e sessenta e dois centavos), por atraso de 11 (onze) dias na entrega dos materiais que lhe foram adjudicados através da Nota de Empenho n.º 335/75—SIEEC, entregue pelas Notas Fiscais n.ºs 1313 e 1314, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite n.º 218/75.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 09 de março de 1976

ATO N.º 077/76 — DMP 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47082/76—FEDF,

RESOLVE:

Cancelar o item n.º 03, da Nota de Empenho n.º 337/75—SEEC, emitida em nome de "H.P. MENDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA".

Encaminhe-se à Divisão de Material

Brasília - Distrito Federal, 12 de março de 1976

ATO N.º 078/76—DMP 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 46402/76—FEDF,

RESOLVE:

Autorizar a retificação do item n.º 02, da Nota de Empenho n.º 1934/75, emitida em nome de "TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA", da seguinte forma: no campo "especificação", onde se lê: "porta-rodízios", leia-se: "porta-resíduos". Encaminhe-se à Divisão de Material.

Brasília - Distrito Federal, 12 de março de 1976

ATO N.º 079/76 —DMP, 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47310/76—FEDF,

RESOLVE:

Autorizar a retificação dos itens n.ºs 42 e 46, da Nota de Empenho n.º 470/75, emitida em nome de "PAULO CESAR BERNARDES E CIA LTDA", da seguinte forma: Item 42 — no campo "especificação", onde se lê: "24cm", leia-se: "20 cm". Item 46 — no campo "especificação", onde se lê: "30 cm", leia-se: "26 cm". A Divisão de Orçamento para os devidos fins.

Brasília - Distrito Federal, 12 de março de 1976

ATO N.º 080/76 DMP 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 47596/76—FEDF,

RESOLVE:

Cancelar o item n.º 02, da Nota de empenho n.º 1886/75, emitida em nome de "PAULO CESAR BERNARDES E CIA LTDA". Encaminhe-se à Divisão de Material.

Brasília - Distrito Federal, 12 de março de 1976

JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Adminis-

tração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto

"N" n.º 428 de 26 de julho de 1965, tendo em vista o memorando n.º 004/76—DAG—SES,

RESOLVE:

Remover DURVAL PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Código TP—602.2 Ma-

trícula 11.787, do Quadro de Pessoal do D.F., da Divisão de Administração Geral, para o Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de março de 1976

ADALGISA FRANCO OLIVEIRA

Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 26 de julho de 1965, tendo em vista o memorando nº. 005/76—DAG—SES,

RESOLVE:

Remover SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP—602.1, Matrícula nº. 5548, do Quadro de Pessoal do D.F., da Divisão de Administração Geral, para o Núcleo de Planejamento, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de março de 1976

ADALGISA FRANCO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 101.935/76,

RESOLVE:

Mandar SEBASTIAO FERNANDES CAMILO, Agente de Portaria, Classe A, Código TP-602.1, Matrícula 2269, do Quadro de Pessoal do D.F., ter exercício no Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de março de 1976

ADALGISA FRANCO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, tendo em vista o que consta do processo nº 103.799/76,

RESOLVE:

Mandar os servidores abaixo

relacionados dos Quadros Provisório e de Pessoal do Distrito Federal, terem exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria:

Nome: Daniel E.G. Amorelli
Mat. 18192
Função: Escriturário
Código: Nível 08-A

Nome: Agostinho P. Ventura
Mat. 11115
Função: Agente Administrativo
Código: SA 401.5

Distrito Federal, 17 de março de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 101.953/76,

RESOLVE:

Mandar JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 5659, Agente de Portaria, Classe A, Código TP-602.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de março de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 103.447/76 e 103.448/76,

RESOLVE:

Mandar os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, terem exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria,

Nome: Mª José R. Silva
Mat. 5317
Função: Agente de Portaria
Código: TP-602.1
Nome: Eurides P. de Souza
Mat. 5817
Função: Agente de Portaria
Código: TP-602.1
Distrito Federal, 17 de março de 1976
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 23/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 442ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da FHDF, constante de folhas 09 de Processo nº 01.386/76—FHDF aprovar os Balançes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de novembro de 1975.

Brasília, 08 de março de 1976
Newton Muiyler de Azevedo
Hurandir Mesquita Motta
Paulo Argolo da Cruz Rios
Pedro Caram Zuquim
José Mário de Castro
Olympio Bandeira da Silva Cascaes

DECISÃO Nº 24/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 442ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - denegar, por falta de amparo legal, a prorrogação da Bolsa de Estudos pleiteada pelo Dr. Ricardo Pratesi no Processo nº

das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 106 360/76,

RESOLVE:

Mandar o servidor FRANCISCO ALVES PEREIRA, Motorista Oficial, Código TP—601.5, Matrícula 11 837, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de março de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

20.111/74-1º HDB;
2) - cientificar à parte e arquivar o processo.
Brasília, 08 de março de 1976
Newton Muiyler de Azevedo
Pedro Caram Zuquim
Paulo Argolo da Cruz Rios
Hurandir Mesquita Motta
José Mário de Castro
Olympio Bandeira da Silva Cascaes.

DECISÃO Nº 25/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 126ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0639/76-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar contrato com o Engenheiro Jarbas B. Karman, respeitadas as normas prescritas nos artigos 51 a 53, inclusive, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973.

Brasília, 09 de março de 1976
Newton Muiyler de Azevedo
José Mário de Castro
Paulo Argolo da Cruz Rios
Hurandir Mesquita Motta
Pedro Caram Zuquim
Vicente de Paula Araújo
José Leite Saraiva

DECISÃO Nº 26/76

O CONSELHO DELIBERATIVO

DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 443ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "s" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 01.348/76—FHDF,

DECIDE:

1) - autorizar o reajustamento de 52% (cinquenta e dois por cento) nas taxas de Sala, Diárias de Enfermaria e Diárias de Apartamentos a pacientes particulares, tendo em vista os Termos da Portaria SSM—10 de 19.03.75 e Circular nº 44/75 de 21.07.75, ambas do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS);
2) - esta Decisão entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de março de 1976
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
PEDRO CARAM ZUQUIM
PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS
HURANDIR MESQUITA MOTTA
JOSÉ LEITE SARAIVA
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 27/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 443ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 51.592/74-HDF,

DECIDE:

1) - pronunciar-se favoravelmente à prorrogação da Bolsa de Estudos do Dr. Afonso da Rocha Campos, pelo período de 01 (um) ano a contar de 03.03.76, atendidas, sem outras concessões, as prescrições da Resolução 400/67.

2) - submeter a presente Decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.
Brasília, 15 de março de 1976
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
VICENTE DE PAULA ARAUJO
PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS
HURANDIR MESQUITA MOTTA
PEDRO CARAM ZUQUIM
JOSÉ LEITE SARAIVA
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº.: 008301/76.
INTERESSADO: José Marques de Souza Ramos
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 716, Bl. 4 nº. 2 HCG/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº. 008571/76
INTERESSADO: Antonio de Padua Guerra Vicente
ASSUNTO: Alvará de Construção - QI-2/1, nº. 9, SHI Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº.: 007229/76
INTERESSADO: Afrânio Moreira Follador
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 12, Bl. "N"
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 070709/75
INTERESSADO: Claudio João de Faria Brito

ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—5/13, nº. 12, SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 007300/76
INTERESSADO: Shyam Sunder Janveja
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL—3/, nº. 14, SHI/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 008364/76
INTERESSADO: José da Silva Garrote
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—7/4, nº. 18, SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº. 008557/76
INTERESSADO: MARCIO RIBEIRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO—LOTE 08 CONJ. 116 SMPW
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008221/76
INTERESSADO: ORLANDO AHNERT
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 24 QI. 4/4 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008091/76
INTERESSADO: JOAO CARNEIRO DE ULHOA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO LOTE 05 QI 4/1 SHI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 069434/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO —LRS—2 Q. 112 SQS SHC/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 006408/76
INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL PLANALTO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO MODULO "B"

PORTARIA—SVO DE 16 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1975, e face ao disposto no Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

Excluir do relacionamento da Portaria de 31.12.75, publicada no "Distrito Federal" nº. 199 da mesma data, que concedeu ratificação pela prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, o servidor abaixo mencionado, a partir de 16.03.76.

Matr. 16.391
Nome: Martins Joaquim da Silva
Nível 09
Função: Pedreiro
Valor Cr\$ 237,00

Brasília, 16 de março de 1976

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1975, e face ao disposto no Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

Excluir do relacionamento da Portaria de 31.12.75, publicada no "Distrito Federal" nº. 199 da mesma data, que concedeu gratificação pela prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, a servidora abaixo mencionado, a partir de 17.03.76.

Matr. 12.734
Nome: Rosa Maria Fernandes Dias
Nível 11-B
Função: Aux. Tec. Mecanização
Valor Cr\$ 283,00

Brasília, 17 de março de 1976

JOIR BRASILEIRO
Secretário de Viação e Obras
Substituto

Q. 708/907 SEP/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: N.º: 007753/76
INTERESSADO: CLAUDIO DE FARIAS RIBEIRO
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO — CASA 14 BL. "J" Q. 08 SRE/SUL
DESPACHO: APROVO
De ordem, encaminhe-se para publicação.
Brasília, 16/03/76
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO SVO—GDF
Gerson Filii

PROCESSO N.º: 008300/76
INTERESSADO: OFICINA RÔMA LTDA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO — LOTE 54 Q. 5—C SIA
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 006182/76
INTERESSADO: RONALDO P. COSTA E OUTRO
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO LOTE 11 BL. 11 Q. 716 SHCG/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 007632/76
INTERESSADO: AZULINO FERREIRA DO AMARAL

ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO LOTE 01 QI. 5/19 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 001078/76
INTERESSADO: CELSO BARBOSA LADEIRA DE CAMPOS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO LOTE 16 QI. 12/3 SHI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N.º: 007808/76
INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO LOTE 04 Q. 507 SEP/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 007680/76
INTERESSADO: TARCISIO MARCIANO DA ROCHA
ASSUNTO: CARTA DE HABITATE—SE LOTE 18 QI. 3/8 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO
De ordem, encaminhe-se para publicação.
Brasília, 16/03/76
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO—SVO—GDF
Gerson Filii

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Ato do Superintendente

ATA DA MILESIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.121ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Comp., com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a secretária que esta subcreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) N.º 04.166/76 - Termo de aditamento ao Convênio celebrado em 20.06.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando o pagamento de obras de construção da PONTE COSTA E SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria a decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 20.06.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, para o pagamento de obras de construção da PONTE COSTA E SILVA, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 4.658.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3." Relator: Diretor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - N.º 23.245/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Orçamento para execução do serviço de fornecimento e colocação de portas na sala do Grupo Gerador do Edifício Sede do T.C.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o pequeno vulto da despesa e com amparo na letra "f", art. 3º, da Resolução n.º 075/75—CA adjudica a firma ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, o serviço de fornecimento e colocação de portas na sala do grupo gerador, no edifício sede do Tribunal de Contas da União, pelo valor orçado pela NOVACAP de Cr\$ 3.889,68 (três mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), sem necessidade de alteração do prazo contratual dispensa a assinatura de aditivo contratual em face do pequeno valor da despesa. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03) - N.º 25.654/75-DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - BARCELONA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Devolução da quantia de Cr\$ 12.349,60, referente a aplicação de multa por atraso de 16 (dezesseis) dias, na conclusão dos serviços objetos do contrato n.º 136/74. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela devolução da importância de Cr\$ 12.349,60 (doze mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos) a firma BARCELONA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 04) - N.º 01.503/76 - Aditivo ao Contrato n.º 607/75, de interesse da Firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, relativo a execução de redes de captação de águas pluviais em Sobradinho - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o interesse da Administração Regional na conclusão integral dos serviços contratados a Firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA; considerando o que consta do artigo 3º, letra "h" da Resolução n.º 075/75—CA OPINA: pela dispensa de licitação; - por que seja autorizada a elaboração de termo aditivo ao Contrato n.º 607/75, elevando o seu valor em mais Cr\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros) e prorrogando o seu prazo em mais 60 (sessenta) dias, a fim de permitir a conclusão dos serviços de redes de águas pluviais em Sobradinho com a Firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, sem reajustamento de preços. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) - N.º 27.089/75 - Solicitação de pagamento de serviços de terraplenagem, executados na obra de urbanização da Praça Santos Dumont, de que trata o Contrato n.º 570/75, firmado com a CONSTRUTORA VILA RICA S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o parecer do Serviço Jurídico, constante do processo n.º 27.089/75, fls. 45 a 52; considerando que os serviços executados decorreram de alteração de cota de projeto e não foram, portanto, contratados com a Empreiteira, OPINA pelo pagamento da importância de Cr\$ 299.831,13 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e treze centavos), a Firma CONSTRUTORA VILA RICA S/A, relativamente aos serviços de terraplenagem executados na obra de urbanização da Praça Santos Dumont (Contrato n.º 570/75, de 18.06.75). Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE

ALENCAR FECURY. 06) N.º 01.028/76-Convite n.º 012/76-CPL, realizado em 10 de fevereiro de 1976, para execução de meios-fios em Sobradinho-Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o convite n.º 012/76—CPL, com a contratação da firma PREMENGGE — Premoldados Engenharia Ltda, que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo decréscimo de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 04 de outubro de 1974, os serviços de meios-fios em Sobradinho - Distrito Federal. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 1% (um por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 07) - N.º 02.145/76 - Convite n.º 056/76-CPLM, realizado em 25 de fevereiro de 1976, para aquisição de 20 (vinte) trenas de aço de 20 metros, destinados à Divisão de Estudos e Projetos DeU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite n.º 056/76—CPLM, para aquisição de 20 (vinte) trenas de aço de 20 metros no valor global de Cr\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros), à Firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A que dentre as 4 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 5/30 (cinco a trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar. o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES— Diretor Superintendente; EMMANUEL PEDROSA FILHO — Diretor de Edificações; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor de Administração; MAURO DE ALENCAR FECURY — Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI — Diretor Financeiro; DARIO DELIO CARDOSO. — Consultor Jurídico; NOEMIA CELLESSEIFERT - Secretária.

ATA DA MILESIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.122ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da COMPANHIA com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY, JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO, e o secret. que esta subcreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) N.º 18.914/73 - Acréscimo de instalações elétricas hidráulicas, paredes esquadrias e revestimentos nas 8 guaritas da Granja do Riacho Fundo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, DISPENSA a licitação com amparo na letra "f", art. 3º, da Resolução n.º 075/75—CA. APROVA a proposta da SILTEC CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, no valor de Cr\$ 8.606,20 (oito mil, seiscentos e seis cruzeiros e vinte centavos), para execução de acréscimos nas instalações elétricas, hidráulicas, paredes, esquadrias e revestimentos nas 03 (três) guaritas da Granja do Riacho Fundo, sem necessidade de aditamento ao Contrato. Emita-se Nota de Empenho, devendo na Ordem de Serviço constar as condições da proposta aprovada." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02) - N.º 01.838/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 2.000 envelopes branco tamanho 299 x 324mm., timbrado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 042/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma INDUSTRIAS GRAFICAS SANTA HELENA, pelo valor global de Cr\$ 1.610,00 (Hum mil, seiscentos e dez cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - N.º 01.602/76 - Divisão de Patrimônio, solicita aquisição de 1.500 fls. de lixa d'água n.º 220 e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Conv. n.º 036/76 e autoriza a aquisição dos mat. discriminados na RM de fls. 02 com as firmas SOREMA-MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e CASA DAS FECHADURAS, pelo valor global de Cr\$ 14.164,50 (quatorze mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11 e 12 do presente proc." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) N.º 02.560/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 01 broca aço rápido de 1" e 1/4 (pé conico) e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 048/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados nas Rms. de fls. 02 e 04 com as firmas CASA DOS PARAFUSOS LTDA., SERMAQ.— SERRAS E MAQUINAS LTDA., e CASA DAS FERRAMENTAS, pelo valor global de Cr\$ 5.732,40 (cinco mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12, 13 e 14, do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - N.º 01.601/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 5.000 fls. de papel higiênico de 1ª. marca RFTZ, FINESSE, ou similar, sendo rolo com 40 metros no mínimo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 035/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma BRASIL LIMPEZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - N.º 01.273/76 - Divisão de Documentação e Comunicações, solicita aquisição de 30 cxs., de chapas Pré-sensibilizadas - Tipo "R", marca 3m, formato 273 x 470mm com 50 unidades negativas e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 029/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CIA. T. JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pelo valor global de Cr\$ 41.300,00 (quarenta e hum mil e trezentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - N.º 01.471/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 01 Unidade selada para aparelho de ar condicionado com 2 H.P., de 200 volts e outro. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator" homologa o Convite n.º 017/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma OCM — ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA, pelo valor global de Cr\$ 2.637,00 (dois mil seiscentos e trinta e sete cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - N.º 01.603/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 1.000 kg., de estopa branca de algodão de 1ª. qualidade e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite n.º 037/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma INDUSTRIA E COMÉRCIO MINEIRA DE ESTOPAS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às

fls. 11 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - N.º 01.956/76 — Divisão de Documentação e Comunicações - DDC., solicita aquisição de 20 galões de revelador prostar recordak e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite n.º 043/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma KODAK DO BRASIL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 9.142,00 (nove mil cento e quarenta e dois cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às 15 e 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - N.º 24.938/75 e anexo. Alienação através de leilão, de bens móveis considerados inservíveis à NOVA-CAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo n.º 24.938/75 e anexo, homologa a conta de venda apresentada pelo Leiloeiro Oficial, Senhor ROBERTO BRAGGIO, constante de fls. 88/210 do presente processo, referente ao Leilão realizado no dia 31 de janeiro do ano em curso." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Os processos n.ºs 02.031/76 e 02.056/76, nos quais JOSÉ TELES DE GOIS e ZORAIDE GONÇALVES DE MEDEIROS, solicitam ressarcimento de danos causados em veículos de suas propriedades, foram encaminhados ao Senhor Consultor Jurídico, para emitir parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário Substituto, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES (Diretor Superintendente), EMMA-NUEL PEDROSA FILHO (Diretor de Edificações), ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ (Diretor Administrativo), MAURO DE ALENCAR FECURY (Diretor de Urbanização), JOAO MANCINI (Diretor Financeiro), DARIO DÉLIO CARDOSO (Consultor Jurídico), JOSÉ AURIDE DE PAIVA (Secretário Substituto).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o disposto no item 4 da Portaria SVO n.º 07, de 1.º de abril de 1971,

RESOLVE:

Aproveitar na Tabela de Empregos Permanentes-TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, o empregado ALBERTO ALVES PEREIRA, Matrícula n.º 90680, no emprego de Auxiliar de Administração Nível EP-07 a partir de 20 de fevereiro de 1976.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 056 DE 04 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o constante do processo n.º 00506/76-DER-DF,

RESOLVE:

Designar ARMANDO GOMES NUNES FILHO, Matrícula n.º 90.014, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, da Divisão de Manutenção e Reparos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC- DER-DF.

Brasília, 04 de março de 1976.

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 057 DE 04 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o constante do processo n.º 00225/76-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado SIMAR JOSE DA FONSECA, Trabalhador, Nível EP-01, Matrícula n.º 92 110, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 02 de março de 1976.

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 059 DE 09 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o constante do processo n.º 00540/76-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o empregado JULIO ALMEIDA FERREIRA, Trabalhador, Nível EP-01, Matrícula n.º 92.592, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 08 de março de 1976.

Brasília, 09 de março de 1976.

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 060 DE 10 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o constante do processo n.º 00544/76-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio o contrato de trabalho com o empregado

EDIVAM DE BARROS FONSECA, Trabalhador, Nível EP-01, Matrícula n.º 92.562, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 09 de março de 1976.

Brasília, 10 de março de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 061 DE 10 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o constante do processo n.º 00573/76-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio o contrato de trabalho com o empregado FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, Trabalhador, Nível EP-01, Matrícula n.º 92603, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 09 de março de 1976.

Brasília, 10 de março de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 072 DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Economista ROBERTO VICTÓRIA PINHEIRO, Matrícula n.º 15.057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Presidente da Comissão de Licitação, da Tabela de Empregos em Comissão TEC- DER-DF, a partir de 1.º de abril de 1976.

Brasília, 29 de março de 1976.

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 073 DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar o Economista ROBERTO VICTÓRIA PINHEIRO, Matrícula n.º 15.057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC- DER-DF.

Brasília, 29 de março de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 074 DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ENIVALDO ALVES SILVA, Engenheiro, Nível EP-30, Matrícula n.º 92.341, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, - DER-DF, para responder Presidência da Comissão de Licitação, da TEC-DER-DF.

Brasília, 29 de março de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 075 DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, Assessor de Administração, Nível 18-B, Matrícula n.º 10201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC- DER-DF, a partir de 1.º de abril de 1976.

Brasília, 29 de março de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 076 DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar de Administração Nível EP-07, Matrícula n.º 90.354, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Administração, do 2.º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão TEC-DER-DF, a partir de 1.º de abril de 1976.

Brasília, 29 de março de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 077 DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar de Administração, Nível EP-07, Matrícula n.º 90.354, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor Auxiliar do Diretor Geral, da Tabela de Em-

pregos em Comissão - TEC-
DER-DF.
Brasília, 29 de março de 1976
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
078 DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL, usando das atri-
buições que lhe confere o item
VI, do artigo 44, do Regimento
aprovado pelo Decreto nº 3.078,
de 03 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar MOACIR ALVES DA
SILVA, Auxiliar de Desenhista,
Nível EP-08, Matrícula nº
90.630, da Tabela de Empregos
Permanentes TEP, do Depar-
tamento de Estradas de Roda-
gem do Distrito Federal - DER-
DF, para exercer o Emprego em
Comissão, Símbolo EC-08, de
Chefe da Seção de Adminis-
tração, do 2º Distrito Rodov-
iário, da Tabela de Empregos
em Comissão - TEC-DER-DF.
Brasília, 29 de março de 1976
Engº NID DUTRA D'AMORIM

Diretor Geral do DER-DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 450a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto Legal do Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras. Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Jethro Bello Torres, João Mata Pires e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURAS DAS ATAS: As quinze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedessem às leituras das Atas das reuniões anteriores (449a. Reunião Ordinária e 40a. Reunião Extraordinária) que, postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 771a. 772a. e 773a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 00027/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto, Minuta de Termo de Convênio para fornecimento de material betuminoso, a ser celebrado entre a PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF. Procedida a leitura do parecer do Conselheiro João Mata Pires, designado Relator da matéria em exame, o Sr. Presidente colocou-o em discussão e votação, após o que foi proferida a seguinte DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975, acolhendo o parecer do Conselheiro João Mata Pires, decidiu, por unanimidade, aprovar a Minuta de Convênio de fls. 06 a 08 do processo em epígrafe, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF proferida em sua 4ª. Reunião Ordinária, realizada em 03/02/76, observadas as ressalvas apresentadas pelo Relator, em seu Voto, às fls. 17 e 18. 2) Processo nº 02824/75 - Interessado: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Minutas de Editais e Minuta de Contrato, elaboradas pelo Presidente da Comissão de Licitação e Chefe do Serviço Jurídico, respectivamente, objetivando o estabelecimento de critérios técnicos para contratação de obras pelo DER-DF. Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 3) Processo nº 00348/76 - Interessado: CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Designação de Comissão para proceder à elaboração do novo Regimento Interno deste Conselho, adequando-o à nova legislação vigente - Distribuído à Comissão composta pelos Conselheiros: João Mata Pires, Jethro Bello Torres e Nid Dutra d'Amorim, para proceder à elaboração de Minuta do novo Regimento Interno do Conselho Rodoviário do Distrito Federal. Nesta oportunidade, o Conselheiro João Mata Pires, como Membro da Comissão a que se refere o Processo Nº 00348/76, observou a importância da participação dos demais Membros na realização desse trabalho, solicitando a seus pares a apresentação de sugestões que julgarem necessárias para a elaboração da Minuta do novo Regimento Interno deste Conselho. Com a aprovação dos presentes, o Sr. Presidente fixou o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para a apresentação de sugestões, conforme solicitação do Conselheiro João Mata Pires. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Diretor - Geral do DER-DF Engº. Nid Dutra d'Amorim, comunicou ao Conselho a realização de licitação (Tomada de Preços Nº. 001/76), para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um viaduto localizado no Trevo EPIA/EPNB, informou o Sr. Diretor-Geral do DER-DF que das 8 (oito) Empresas que participaram da referida licitação, a IRFASA SA - Construções Indústria e Comércio foi a que apresentou proposta de menor preço: Cr\$1.874.896,00. Tão logo seja concluído o Relatório da Comissão de Licitação, a matéria será submetida à homologação deste Egrégio Conselho. ENCERRAMENTO: As dezesseis horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos srs. Conselheiros presentes. Presidente: JOIR BRASILEIRO - Secretário: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ - Conselheiro: JOÃO MATA PIRES - ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - JETHRO BELLO TORRES - NID DUTRA D'AMORIM

ATA da 452a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmo. Senhor Secretário de Viação e

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE
09 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL, usando das atri-
buições que lhe confere o item
VI, do Artigo 44, do Regimento
aprovado pelo Decreto nº 3.078 de
03 de dezembro de 1975, tendo em
vista o constante do processo nº
00570/76-DER-DF

RESOLVE:

Autorizar WANDERLEY FER-
REIRA DE AZEVEDO, Chefe
da Seção de Manutenção Volân-
te, da Divisão de Manutenção e
Reparos, Símbolo EC-07

Matricula nº 92.220, da Tabela de
Empregos em Comissão - TEC,
do Departamento de Estradas de
Rodagem do Distrito Federal -
DER-DF, a viajar à cidade de
Goiânia-GO, no dia 10 de março
de 1976, a serviço deste Depar-
tamento.
Brasília, 09 de março de 1976

Engº NID DUTRA D'AMORIM

Diretor Geral do DER-DF

Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As quinze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 776a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo nº 00481/76 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do mês de JANEIRO/76 - Distribuído ao Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Engº Nid Dutra d'Amorim, comunicou ao Conselho que foi assinado o Contrato de empreitada com a IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, vencedora da Tomada de Preços Nº 001/76, para construção total de um viaduto localizado no Trevo EPIA/EPNB, no valor global de Cr\$ 1.874,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros). Logo após, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, solicitou ao Conselho, e lhe foi concedida, uma prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de relatório e parecer no Processo Nº 02824/75 - Interessado: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Minutas de Editais e Minuta de Contrato, elaboradas pelo Presidente da Comissão de Licitação e Chefe do Serviço Jurídico, respectivamente, objetivando o estabelecimento de critérios técnicos para contratação de obras pelo DER-DF. ENCERRAMENTO: As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: SIZINIO DE ANDRADE GALVAO - SECRETARIO: JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ - CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO - GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - JOAO MATA PIRES - JOFFRE MOZART PARADA - NID DUTRA D'AMORIM

ATA da 453. a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 777a. e 778a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos referentes à elaboração do novo Regimento Interno deste Conselho, visando auxiliar os Srs. Membros da Comissão, para tal fim designada, a concluir em Minuta do citado Regimento, a ser submetida à apreciação deste Colegiado e, posteriormente, encaminhada à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária, e quando aprovada assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOIR BRASILEIRO - SECRETARIO: JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ - CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO - GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - JOAO MATA PIRES - JOFFRE MOZART PARADA - NID DUTRA D'AMORIM

Junta de controle do DER-DF

ATA DA 777a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 777a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos Srs. Membros José Wellington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta examinou os balancetes Patrimonial e Financeiro do mês de janeiro/76. Em seguida, a Junta tomou conhecimento da Ata da 5.ª reunião da Diretoria Consultiva do DER-DF, tendo o Sr. Presidente determinado seu respectivo arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.324/75, 02.441/75, 02.651/75, 02.688/75, 02.727/75, 02.753/75, 02.766/75, 02.770/75, 02.852/75, 02.861/75, 02.866/75, 02.871/75, 02.885/75, 02.888/75, 02.902/75, 02.934/75, 02.936/75, 02.950/75, 02.963/75, 03.069/75; os quais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nieuze Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei pelos Srs. membros presentes.

Presidente Suplente: Diogo Rodrigues Borges, Secretária "ad hoc": Nieuze Barros de Aquino. Membros: José Wellington do A. Brito, Jarbas Barreira Parente

ATA DA 779ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 779ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos Srs. Membros José Wellington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta determinou o registro, em livro próprio, do Contrato nº 02/76, firmado entre o DER-DF e a firma ORSA Maggiore S/A - Instalações Técnicas e Especializadas. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.466/75, 115/75, 02.185/75,

02.235/75, 02.275/75, 02.357/75, 02.403/75, 02.421/75, 02.759/75, 02.882/75, 02.851/75, 02.886/75, 02.900/75, 02.904/75, 02.908/75, 02.923/75, 02.924/75, 02.943/75, 02.962/75, 03.016/75, os quais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamento de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

Presidente Suplente: Diogo Rodrigues Borges; Secretária "ad hoc" Nizete Barros de Aquino; Membros: José Wellington do A. Brito; Jarbas Barreira Parente.

ATA DA 782ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 782ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob

a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos srs. Membros José Wellington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião o Sr.

Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir a Junta tomou conhecimento da Ata da 453ª do Conselho Rodoviário e das 6ª e 7ª reuniões da Diretoria Consultiva do DER-DF, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.309/75, 02.239/75, 02.385/75, 02.795/75, 02.972/75, 03.003/75, 02.026/75, 03.030/75, 03.033/75, 03.047/75, 03.048/75, 03.068/75, 03.070/75, 03.073/75, 03.078/75, 088/75, 03.101/75, 03.118/75, 03.142/75; os quais depois de examinados conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos membros presentes. Presidente Suplente: Diogo Rodrigues Borges; Secretária "ad hoc": Nizete Barros de Aquino; Membros: José Wellington do A. Brito; Jarbas Barreira Parente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 115/76-C.A. Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ SINOBILINO DE CASTRO SOUZA - Processo nº 042.577/76 e JAYME DE SOUZA DALTRO FILHO - Processo nº 044.937/76, tendo em vista a implantação das Inscrições Públicas e Permanentes, a partir de outubro de 1974, nesta Sociedade".
Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 116/76-C.A. Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Tornar sem efeito a Resolução nº 013/75 - C.A. de 10.01.75, que concede uma unidade habitacional ao Senhor ROBERTO DIAS VALVERDE - Processo nº 012.120/74, tendo em vista encontrar-se o mesmo na condição de ex-promitente comprador e cessionário de direito de imóvel da CODEBRAS.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 117/76-C.A. Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ROBERTO MACIEL - Processo nº 044.541/76, devendo o mesmo, como regularmente inscrito e classificado, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 118/76-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA JOSÉ ALVES DE MORAIS - Processo nº 044.776/76, tendo em vista a implantação das Inscrições Públicas e Permanentes, nesta Sociedade, desde outubro de 1974".

Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator

JORGE DA MOTTA E SILVA Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 119/76-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora AMÉLIA GOZZER DE ALMEIDA - Processo nº 044.455/76, devendo a mesma ser atendida dentro das normas e disponibilidades existentes à Empresa".
Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 120/76-C.A. Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, a Resolução nº 749/75-C.A., de 19.12.75, para ratificar o indeferimento a solicitação da Senhora VICENTINA PROTETA DE MEIRA DA COSTA - Processo nº 034.476/75, devendo a mesma, como regularmente inscrita e classificada, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 121/76-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora TEREZINHA BARBOSA DA SILVA - Processo nº 044.454/76, devendo a mesma, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna, já que se encontra regularmente inscrita e classificada nesta Empresa".
Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 122/76-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº 041.365/76, comunicando ao requerente, que a Empresa possui um Sistema de Inscrições Públicas e Permanentes, à disposição de todos os interessados em adquirir casa própria".
Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 123/76-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ELCIO EUSTAQUIO DA SILVA - Processo nº 044.457/76, informando ao mesmo, que na condição de regularmente inscrito e classificado, deverá aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 26 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº 124/76 - CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, a Resolução nº 0066/76 - C.A., de 03.02.76, para ratificar o indeferimento a solicitação da Senhora TEREZA FERREIRA DE LIRA - Processo nº 041.289/76, devendo a mesma, como regularmente inscrita e classificada, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 26 de fevereiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 125/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEVERINO SILVA — Processo n.º 044.935/76 e ADEJAIME DOMINGUES OLIVEIRA — Processo n.º 041.864/76, devendo os mesmos, como regularmente inscritos e classificados, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 04 de março de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 126/76 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, a Resolução n.º 204/75 — C.A., de 06.05.75, para ratificar o indeferimento à solicitação da Senhora LEDA DA SILVA NASCENTE — Processo n.º 017.513/75, devendo a mesma, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna, já que se encontra inscrita e classificada".

Brasília, 04 de março de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 130/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ALCIONE SOARES FIGUEIREDO — Processo n.º 044.548/76 e RITA SABINA DE OLIVEIRA CAIRES — Processo n.º 044.459/76, ambos na condição de regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 04 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 131/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DOS SANTOS DE BARROS — Processo n.º 044.933/76, tendo em vista a implantação das Inscrições Públicas e Permanentes nesta Sociedade, desde outubro de 1974".

Brasília, 04 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 132/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da

Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLUÇÃO

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, - Processo n.º 045.256/76, devendo o mesmo ser atendido dentro das normas e disponibilidades existentes na Empresa".

Brasília, 04 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO N.º 139/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA—SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ DIAS LUIZ - Processo n.º 045.341/76 e ERONDINA REIS PINTO - Processo n.º 045.597/76, informando aos interessados os quais, regularmente inscritos e classificados, que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 09 de março de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 140/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA—SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora NELI NIRCE DE ALMEIDA REZENDE — Processo n.º 044.934/76, devendo a mesma, como regularmente inscrita e classificada, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 09 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro - Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 141/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JURACY SANTANA RAMOS— Processo n.º 044.780/76, devendo o mesmo, aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".

Brasília, 09 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 142/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA— SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JURACY MOREIRA DOS SANTOS — Processo n.º 045.922/76, OSVALDO NEVES MOREIRA — Processo n.º 045.829/76, MARIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA — Processo n.º 043.148/76 e GUIOMAR SÁNNIO DOS SANTOS — Processo n.º 045.928/76, todos na qualidade de regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, prevista para o mês de julho vindouro".

Brasília, 12 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 143/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAUL JOÃO BITTENCOURT - Processo n.º 045.698/76, JOSE DOS SANTOS - Processo n.º 044.076/76, JAIR LUIZ GONÇALVES - Processo n.º 045.926/76 e RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES - Processo n.º 045.920/76, todos regularmente inscritos e classificados, cientificando aos

do com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade as solicitações efetivadas pelos Senhores JOSE LUCIO DA SILVA - Processo n.º 045.929/76, JOSIAS JOAQUIM DE FARIAS - Processo n.º 045.580/76, LUZIA DE MARIA VALENTIM COSTA - Processo n.º 045.075/76 e MARIA JOSE VIANA - Processo n.º 030.154/75, os quais, na condição de regularmente inscritos e classificados nesta Sociedade, comunicando que deverão aguardar convocações posteriores, de acordo com as normas e critérios vigentes à Empresa".

Brasília, 12 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 144/76 C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JORGE FELIX - Processo n.º 044.724/76, face às informações contidas aos autos, determinando seja o atendimento procedido em consonância às normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 12 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 145/76 C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAUL JOÃO BITTENCOURT - Processo n.º 045.698/76, JOSE DOS SANTOS - Processo n.º 044.076/76, JAIR LUIZ GONÇALVES - Processo n.º 045.926/76 e RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES - Processo n.º 045.920/76, todos regularmente inscritos e classificados, cientificando aos

candidatos que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, de acordo com as normas e critérios em vigor".
Brasília, 12 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 146/76—C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade o disposto à Resolução nº 607/75 - C.A. de 13.10.75, ensejando reiterar o indeferimento à solicitação do Senhor JOÃO NEWTON NOBREGA SEIXAS - Processo nº 013.629/75, devendo o mesmo aguardar convocações desta Sociedade, a época oportuna uma vez que sua genitora, encontra-se regularmente inscrita e classificada nesta Empresa".
Brasília, 12 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

CONSELHO FISCAL

ATA DA 56ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1976. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 15:00 horas, na sala nº 517, dos Órgãos Colegiados da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situada no 5º andar do Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 56ª. Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Dr. HELIO CORTEZ DA SILVA, substituído do Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA assistida por LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogados ORDENATO CANDIDO BORBA e Dr. FABIO TEIXEIRA ALVES - Membro-Suplente. 1. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, inicialmente foi lida, aprovada e assinada a Ata da Reunião anterior. 2. Logo em seguida, o Conselheiro-Proprietário apresentou estudo efetuado à matéria constante do PROCESSO Nº 040.580/75, o qual, trata dos Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Sociedade, no decorrer do mês de NOVEMBRO - próximo-passado. Acatando ao Parecer do Relator, o Conselho, deu por APROVADO o supramencionado Balanete, considerando aritmeticamente e contabilmente correto. E, por nada mais haver a tratar, às 17hs,30min o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu LOURDES ANTONIA S. FERRAZ, lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes. HELIO CORTEZ DA SILVA - P/Presidente; FABIO TEIXEIRA ALVES - Membro; ORDENATO CANDIDO BORBA - Membro.

ATA DA 57a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1976 (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 15:00 horas, na sala nº 517, dos Órgãos Colegiados da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS situada no 5º andar do Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 57ª Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, o qual, reassumiu a Presidência nesta data, assistida por LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HELIO CORTEZ DA SILVA. 1. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, lida de início, lida, aprovada e as-

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 147/76—C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL TDA - SHIS de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade as solicitações dos Senhores ANTONIO VIRGULINO DA SILVA - Processo nº 045.919/76, ORMINDO CAETANO DE SOUZA, MARCELINO CARDOSO DA SILVA e AZENALDO DE OLIVEIRA ALVES, constante ao Processo nº 045.680/76, MARLEI TEREZINHA BITENCOURT - Processo nº 045.697/76 e MARIA ROSA DA SILVA - Processo nº 034.595/75, informando que deverão aguardar convocações dentro das normas da Sociedade e a época oportuna, já que se encontram na condição de candidatos regularmente inscritos e classificados".
Brasília, 12 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

sinada a Ata da Reunião anterior. Logo após o Senhor Presidente cientificou ao Conselho quanto ao recebimento do OF.SHS.GS.N.º 451/76, datado de 26.02.76, capeando o Processo nº 045.383/76, relativo ao Relatório Anual e à Prestação de Contas da Sociedade, durante o exercício de 1975. Posteriormente, foi o citado processo distribuído ao Conselheiro HELIO CORTEZ DA SILVA, para exame e análise, e as demais cópias aos Conselheiros. Determinando a realização de nova Reunião para a próxima Sexta-Feira, dia 05.03.76, às 15:00 horas. E, por nada mais haver a tratar, às 17hs:30min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Lourdes Antonia S. Ferraz, lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente - HELIO CORTEZ DA SILVA - Membro
ORDENATO CANDIDO BORBA - Membro

ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 1976 (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 15:00 horas, na sala nº 517, dos Órgãos Colegiados da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHS, situada no 5º andar do Edifício Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 58ª Reunião do CONSELHO FISCAL desta sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HELIO CORTEZ DA SILVA. 1. Havendo número legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a Sessão, sendo de início, lida, aprovada e assinada a Ata da Reunião antecedente. Logo após, deu continuidade no exame relativo à Prestação de Contas do Exercício de 1975, referente ao PROCESSO Nº 045.383/76. Antes de finalizar a Sessão, o Senhor Presidente, solicitou os Processos 011.225/74, 031.710/75, 016.287/75, 013.986/75, 022.175/75, 026.598/75, 025.066/75, 013.752/75, 013.540/75, 013.494/75, 013.712/75, 028.200/75, 028.201/75, 013.620/75 e 017.401/75, a fim de dar prosseguimento aos estudos do mencionado Balanete Geral desta Sociedade, na próxima Reunião, a ser realizada em 09.03.76, Terça-Feira vindoura, às 15:00 horas. E, por nada mais haver a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Lourdes Antonia S. Ferraz, lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente HELIO CORTEZ DA SILVA - Membro - ORDENATO CANDIDO BORBA - Membro

DIRETORIA

ATA DA 712ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1976

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 712ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta: Processo nº. 20.782/75, Relativo ao estudo realizado pela Diretoria Administrativa com relação à subvenção a ser dada pela SHIS aos servidores que utilizarão o restaurante. DECISÃO A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, de fls. 87, 88 e 89, RESOLVE: aprovar o subsídio para as refeições dos servidores desta empresa que utilizarão os serviços do restaurante, na forma proposta pelo Relator, bem como submeter o estudo à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar declarou o senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente - FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo - SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro - LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico - JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário

ATA DA 713ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, realizada em 06 DE FEVEREIRO DE 1976

As 17:00 (dezessete) horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 713ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta 1º) Processo número 034846/75. Trata o presente processo da solicitação da firma IRFASA S/A—Construções, Indústria e Comércio, com vistas a prorrogação do prazo contratual, para urbanização da área onde foi edificado o Galpão-Depósito da SHIS. DECISÃO: A Diretoria, a vista do parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório nº. 013/76, RESOLVE: 1. Prorrogar em 22 (vinte e dois) dias, mediante lavratura de Termo Aditivo do contrato, o prazo de execução dos serviços. 2. Submeter esta Decisão à homologação do Egrégio Conselho de Administração da SHIS. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº. 43157/76. Trata o presente processo da proposição da D.I., com vistas à construção de 11 (onze) Conjuntos Comerciais nos Setores J e L Norte de Taguatinga, face a opção de compra dos terrenos oferecida pela TERRACAP. DECISÃO, A Diretoria, a vista do parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório nº. 012/76, RESOLVE: Aprovar a construção de 11 (onze) Conjuntos Comerciais nos Setores J e L Norte de Taguatinga, bem como as medidas iniciais relativas à abertura de Edital de Licitação, aprovação dos projetos e concessão do financiamento através o B.N.H. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 3º) Processo nº. 043156/76. Trata o presente processo da proposição da D.I., com vistas à construção de 11 (onze) Conjuntos Comerciais no Setor M-Norte de Taguatinga, face a opção de compra oferecida pela TERRACAP para transferência dos terrenos. DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório nº. 011/76, RESOLVE: Autorizar a construção de 10 (dez) Conjuntos Comerciais no Setor M-Norte de Taguatinga, bem como as medidas iniciais com vistas de abertura do Edital de Concorrência, preparação e aprovação dos projetos e concessão do financiamento através o B.N.H. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 4º) Processo nº. 039341/75. Versa o presente processo sobre o recebimento de 02 (dois) blocos de apartamentos edificados para o G.H.M.B., na SQN 202, projeções "C" e "H", a cargo da HADAN—

Engenharia Industrial S.A. DECISÃO: A Diretoria, a vista do parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório nº. 010/76, RESOLVE: 1. Homologar o recebimento dos 02 (dois) blocos de apartamentos no estado em que se encontram. 2 Referendar os Termos de Distratos aos contratos firmados em 22.12.75 com a supramencionada construtora e com o Grupo Habitacional Marechal Bittencourt segundo as condições pertinentes a cada caso. 3. Submeter esta Decisão a deliberação do Egrégio Conselho de Administração da SHIS RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 5º) Processo número 29747/75. Trata o presente processo do resultado do Edital nº. ETP: 03/76, com vistas à recuperação de 100 (cem) unidades habitacionais, tipos CI-1, edificadas na Quadra 14 de Sobradinho, ocupadas pelos bombeiros-militares e administradas pela SHIS, segundo as condições estipuladas no convênio celebrado com o Distrito Federal em 21.08.72. DECISÃO, A Diretoria, a vista do parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório nº. 014/76, RESOLVE: 1. Homologar o resultado do Edital Nº. ETP-03/76. 2 Adjudicar à EMPREC—Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda., como vencedora da Licitação, a execução dos serviços, pelo valor global proposto de Cr\$ 2.651.713,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze cruzeiros) 3. Classificar em 2º lugar da firma Construtora ELDORADO LTDA., com a proposta no valor de Cr\$ 2.683.242,89 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos). 4. Submeter esta Decisão à apreciação e deliberação do Egrégio Conselho de Administração da SHIS. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 6º) Processo nº. 42924/76. O Diretor Imobiliário propõe venda de 11 (onze) projeções, de propriedade da Empresa, situadas na SQN 111—Plano Piloto. DECISÃO: A Diretoria, considerando o Relatório nº. 04/76—DI, do Senhor Diretor Imobiliário, RESOLVE: Aprovar os

termos da proposição contida no citado Relatório para venda das 11 (onze) projeções da SQN 111, desta Sociedade, ao Banco do Brasil S.A. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar declarou o senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM-Diretor Superintendente; SEMIAO SOBRAL DE FARO-Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON-Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS-Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE-Diretor Administrativo.

"Evite jogar pontas de cigarro ou fósforos acesos nas áreas ajardinadas. Ajude a preservar um patrimônio valioso, que só trará benefícios para você e sua família.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do O.I. nº. 15/76-GS-SLU

RESOLVE:

designar o Engenheiro JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR, Diretor da Divisão de Destino do Lixo, matrícula nº.

72.767, para substituir o Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, durante o período de 28 de março a 3 de abril de 1976, sem prejuízo de

SERVÍÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Ato do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE MARÇO DE 1976

O SUPERINTENDENTE do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 28,

suas atuais funções.

Brasília, 26 de março de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

tica, Nível Médio, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Apropriação e Estatística, EC-7, da TEC/SLU.

Brasília, 25 de março de 1976
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

fere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1742, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, CARLOS HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA, Estatístico, de Nível Médio, EP-16, matrícula nº. 70.161, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Apropriação e Estatística, EC-7, da TEC/SLU.

Brasília, 25 de março de 1976
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 25 DE MARÇO DE 1976

O SUPERINTENDENTE do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe con-

combinado com o parágrafo 2º do artigo 35, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1742, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, VALDEMIR MARINHO DE ABREU, Técnico em Estatís-

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA PMDF Nº 06 DE 68 DE MARÇO DE 1976

O Coronel Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que estabelece o item I, parágrafo único, do Decreto nº 62.115 de 12 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

1º) Reconhecer nos termos da legislação acima mencionada, a dívida na importância de Cr\$ 149.828,27 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos, e vinte e oito cruzeiros e vinte e sete centavos) referente ao pagamento por exercícios findos, das diversas despesas especificadas em favor dos policiais militares constantes da Relação anexa;

2º) Autorizar a Diretoria de Intendência a tomar as necessárias providências para o pagamento da despesa acima referenciada, dentro do Plano Anual de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 03.115 de 31 de dezembro de 1975, por conta do elemento nº 3.150 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01: EXERCÍCIOS FINDOS. Brasília, DF, em 08 de março de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Cel Comandante Geral

"Republicado do "DF" Nº 44 de 23/03/76, Pag. 18, por ter sido remetido para publicação sem a relação anexa".

BRASILIA, DF, EM /MARÇO/76. BOLETIM DA PMDF Nº . - PÁGINA:							
RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA-PMDF Nº 06 /76. - FLS.01.-.-							
PROCESSO	POSTO OU GRADUAÇÃO	NOME	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	IMPORTÂNCIA	MATRÍCULA	
02322/75	SD-FM	JUSCELINO GONÇALVES CRUZEIRO.....	PESS.MILITAR	1º BPM	06 70,00	03939-0	
02323/75	SD-FM	RAIMUNDO CARVALHO FILHO.....	" "	1º BPM	370,00	03483-5	
02376/75	CABO-FM	CELSO JOSÉ PEREIRA.....	" "	2º BPM	40,00	03132-1	
02448/75	TEC CEL FM	LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO	" "	1º BPM	160,00	00015-9	
02586/75	SD-FM	JOSÉ DOS SANTOS ALVES	" "	1º BPM	550,00	03628-5	
02625/75	SD-FM	PAULO DO COUTO PENHA.....	" "	1º BPM	795,00	03464-9	
02627/75	SD-FM	PAULO ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS...	" "	1º BPM	580,00	03485-7	
02634/75	SD-FM Ref.	ELIEL FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO	INAT.MILITAR	DI	1.110,00	06232-8	
02793/75	SD-FM	RAIMUNDO AMÉRICO DE ALMEIDA	PESS.MILITAR	SFA	220,00	04568-3	
02906/75	SD-FM	ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA.....	" "	1º BPM	100,00	03045-7	
03051/75	SD-FM	JURANDIR MOREIRA DOS SANTOS.....	" "	1º BPM	795,00	03371-5	
03064/75	SD-FM	EVILSON BORGES DOS SANTOS.....	" "	1º BPM	100,00	03186-1	
03139/75	SD-FM	JOAQUIM FELIPE DE SOUZA.....	" "	FM	580,00	03280-8	
03201/75	SD-FM Inv.	HENRIQUE MARQUES DA SILVA.....	INAT.MILITAR	DI	695,00	03012-7	
03400/75	SD-FM RR	ISRAEL DE SOUZA GOMES.....	" "	DI	130,00	04125-0	
03462/75	SD-FM	VALDINEI MILHOMENS COELHO.....	PESS.MILITAR	2º BPM	70,00	04467-0	
03664/75	SD-FM	ISAC LÁZARO DE MEDEIROS.....	" "	2º BPM	190,00	04256-1	
03829/75	SD-FM	LUIZ DE PAULA RAMOS FILHO.....	" "	CG	100,00	04309-8	
03833/75	SD-FM	RAIMUNDO BARROS DA CUNHA.....	" "	CG	100,00	04325-6	
03834/75	SD-FM	HAMILTON BARBOSA BISERRA.....	" "	CG	130,00	02600-3	
SOMA PARCIAL = FLS.01.-.-					06 6.285,00	.-.-.-.-	

BRASILIA, DF, EM /MARÇO/76. - BOLETIM DA PMDF Nº - PÁGINA:						
RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA-PMDF Nº /76. - FLS.02.-						
PROCESSO	POSTO OU GRAUAÇÃO	NOME	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	IMPORTÂNCIA	MATRÍCULA
03850/75	SD-FM	JOSÉ EURIPEDES ROSA.....	PESS.MILITAR	1º BPM	08 370,00	04378-2
03938/75	3º SGT-FM	JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA.....	"	EM	980,00	01025-1
03968/75	CABO-FM	GILBERTO DOS SANTOS.....	"	1º BPM	640,00	03231-0
04225/75	CABO-FM	JOAQUIM ADOLFO S.....	"	1º BPM	1.276,00	01565-2
04248/75	CABO-FM	JAIR RODRIGUES DA SILVA.....	"	1º BPM	770,00	01562-1
04454/75	CB-FM RE	VICENTE DE BRITO JUREMA.....	INAT.MILITAR	DI	1.261,00	01851-3
04536/75	SD-FM	ABEL DE SOUZA LIMA.....	PESS.MILITAR	2º BPM	190,00	02817-7
04537/75	2º SGT-FM	JOSÉ DE MIRAMAR MORGES DO NASCIMENTO	"	2º BPM	220,00	00936-9
04572/75	SD-FM	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO.....	"	1º BPM	210,00	03204-2
04575/75	2º SGT-FM	PAULO ROBERTO BRAGA.....	"	EM	550,00	00944-0
04627/75	SD-FM	OUTILHO PEREIRA DOS SANTOS.....	"	1º BPM	100,00	04351-5
00073/76	SD-FM	ALVARDES DE CASTRO.....	"	EM	430,00	04243-9
00089/76	SD-FM	PABLO ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.....	"	1º BPM	580,00	03455-7
00144/76	CABO-FM	WALTER DE ALMEIDA.....	"	00	640,00	01785-0
00205/76	SD-FM	ANDRÉLINO MOURA DOS SANTOS.....	"	1º BPM	1.261,00	00870-8
00320/76	CB-FM RE	MARCEL LINHARES DA SILVA.....	INAT.MILITAR	DI	280,00	06116-7
00326/76	3º SGT-FM	EDUARDO CORDEIRO DA GAMA.....	PESS.MILITAR	2º BPM	80,00	02905-0
00332/76	SD-FM Inv	EDUARDO ROSA BRASIL DE OLIVEIRA.....	INAT.MILITAR	DI	1.000,00	04074-6
00410/76	3º SGT-FM	JOSÉ URBANO BARRADAS.....	PESS.MILITAR	1º BPM	80,00	01605-5
00415/76	2º SGT-FM	OSMUNDO DE FARIAS MARTINS.....	"	2º BPM	40,00	00695-5
SOMA PARCIAL - FLS.02					08 10.960,00	

BRASILIA, DF, EM /MARÇO/76. - BOLETIM DA PMDF Nº - PÁGINA:						
RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA-PMDF Nº /76. - FLS.03.-						
PROCESSO	POSTO OU GRAUAÇÃO	NOME	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	IMPORTÂNCIA	MATRÍCULA
0008/74	IMP-FM	MARCO AURELIO SANTOS DO BRASIL...	PENSIONISTA	EM	08 2.020,00	07525-6
0008/74	"	MARCO CEARA SANTOS DO BRASIL...	"	DI	2.020,00	07525-1
03808/74	CB-FM Ref	HILTON FERREIRA DE ANDRADE.....	INAT.MILITAR	DI	2.124,00	06129-8
04565/74	CB-FM Ref	EDSON MESSIAS MIRREIRO.....	"	DI	1.860,00	06074-7
04593/74	SD-FM Ref	ISRAEL PEREIRA DA SILVA.....	"	DI	9.861,16	06090-9
04847/74	CB-FM Ref	MARCEL DA SILVA GUERRA.....	"	DI	1.278,00	06118-2
05339/74	1º SGT-FM	JOÃO MARCEL DA PAIXÃO.....	"	DI	15.934,40	06021-6
05405/74	Dep.CB-FM	JOÃO FERNANDES VIMPO SILVA DOBRASIL	PENSIONISTA	DI	2.020,00	07527-4
05477/74	CB-FM Ref	WILSON MENDONÇA.....	INAT.MILITAR	DI	26.584,10	06128-0
00145/75	CB-FM Ref	RAEL FRANCISCO DOS SANTOS.....	"	DI	2.765,00	06134-4
00222/75	CB-FM Ref	JOSÉ MOTA LIMA.....	"	DI	1.766,00	06103-4
01061/75	SD-FM RE	GENIVAL ARRUDA DA SILVA.....	"	DI	924,00	04120-0
01499/75	SD-FM RE	LUIS GOMES DE SA OVALONTE.....	"	DI	494,00	04137-1
01542/75	SD-FM Ref	WILSON MARCELO TAVARES.....	"	DI	29.457,99	06368-1
01776/75	SD-FM RE	JOSÉ EVERILDO DA SILVA FILHO.....	"	DI	496,00	04134-0
01797/75	SD-FM RE	ADRIAL GOMES DA COSTA.....	"	DI	4.893,00	04102-3
01901/75	SD-FM RE	DYALMA BERNARDINO DE SOUZA.....	"	DI	472,00	04106-4
01972/75	SD-FM Ref	SALVADOR CANTANO PEARES.....	"	DI	1.068,00	06418-1
01976/75	CB-FM Ref	HELY DA SILVA NEVES.....	"	DI	681,00	01800-7
02369/75	SD-FM RE	ANTÔNIO EMÍLIO SOBRINHO.....	"	DI	882,00	04090-3
SOMA PARCIAL - FLS.03					08 109.740,75	

Rudi Ernesto Bayle

BRASILIA, DF, EM /MARÇO/76. - BOLETIM DA PMDF Nº - PÁGINA:						
RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA-PMDF Nº /76. - FLS.04.-						
PROCESSO	POSTO OU GRAUAÇÃO	NOME	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	IMPORTÂNCIA	MATRÍCULA
02669/75	SD-FM RE	ELSON MARCEL.....	INAT.MILITAR	DI	08 523,00	04112-2
02769/75	SD-FM RE	PEDRO RAMOS.....	"	DI	497,00	04153-0
02773/75	CB-FM Ref	JOSÉ TELES DA FONSECA.....	"	DI	1.111,00	06106-9
02819/75	SD-FM RE	JOSÉ GOMES.....	"	DI	361,00	02979-3
02857/75	SD-FM RE	EUCLIDES DE SOUZA.....	"	DI	243,00	04113-1
02987/75	SD-FM RE	CLAUDIO SPERQUE.....	"	DI	700,00	04104-1
03166/75	SD-FM Ref	JOSÉ DE OLIVEIRA(2º).....	"	DI	162,00	06319-3
03323/75	SD-FM RE	NATALINO FERNANDES NASCIMENTO.....	"	DI	464,00	04150-5
03337/75	SD-FM RE	FRANCISCO CIPRIANO IVAR.....	"	DI	637,00	04118-1
00188/76	SD-FM Ref	SERASTIÃO GOMES DA SILVA.....	"	DI	2.581,00	04137-2
00259/76	CB-FM RE	ALCINO CORREA.....	"	DI	660,00	01807-4
02109/75	SD-FM	ANTONIO FELICIANO PIRES.....	PESS.MILITAR	1º BPM	140,80	03079-1
02158/75	SD-FM	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.....	"	2º BPM	373,20	04276-4
02227/75	2º SGT-FM	SERASTIÃO GONÇALVES HEREDIA.....	"	00	475,00	00755-6
02329/75	2º SGT-FM	ROMARIO FRANCISCO DE ASSIS.....	"	CMRAP	216,00	00715-3
02378/75	SD-FM	FRANCISCO FERREIRA MELO.....	"	1º BPM	209,20	03207-1
02522/75	CABO-FM	ANTONIO IRIS DA COSTA.....	"	2º BPM	342,90	03972-1
02672/75	SD-FM	DEONILTON ANTONIO DE NOUZA.....	"	1º BPM	185,46	02828-4
02676/75	SD-FM	IDEAL ROBERTO DA SILVA.....	"	1º BPM	203,59	03609-9
02752/75	SD-FM	MARCEL VALENTIN BASTOS NETO.....	"	1º BPM	292,00	03417-4
SOMA PARCIAL - FLS.04					08 10.377,15	

BRASILIA, DF, EM /MARÇO/76. - BOLETIM DA PMDF Nº - PÁGINA:						
RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA-PMDF Nº /76. - FLS.05.-						
PROCESSO	POSTO OU GRAUAÇÃO	NOME	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	IMPORTÂNCIA	MATRÍCULA
02754/75	3º SGT-FM	JOÃO JOAQUIM DA SILVA.....	PESS.MILITAR	1º BPM	08 820,59	00968-7
02756/75	SD-FM	JOSÉ EDILSON DE ARAÚJO CARVALHO.....	"	2º BPM	184,32	04448-2
02757/75	SD-FM	GILSON MENDES.....	"	2º BPM	229,66	02744-9
03722/75	SD-FM RE	ESQUIEL MIRANDA CARDOSO.....	INAT.MILITAR	DI	233,00	04115-1
03937/75	SD-FM	DAVID ALVES DE OLIVEIRA.....	PESS.MILITAR	1º BPM	314,00	03143-7
03965/75	SD-FM	VICENTE ANTONIO DA SILVA.....	"	2º BPM	117,00	02893-8
04030/75	SD-FM	MARCELO NEVES DE OLIVEIRA.....	"	1º BPM	146,00	03487-8
04096/75	CABO-FM	OSVALDO ANTONIO ROQUEIRA.....	"	DI	882,00	01587-5
02254/75	SD-FM	JOSÉ ÁVILA NETO.....	"	1º BPM	1.433,42	03307-3
03683/75	SD-FM	ISAC LÁZARO DE MENEZES.....	"	2º BPM	714,00	04256-1
03828/75	SD-FM	RAIMUNDO RAMOS DA CUNHA.....	"	08	265,90	04325-4
03972/75	SD-FM	RAIMUNDO CARVALHO FILHO.....	"	1º BPM	1.421,00	03483-5
04130/75	SD-FM	ANTONIO DE LIMA E SILVA.....	"	2º BPM	902,88	04242-0
03976/75	1º TIE-FM	FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA.....	"	08	2.435,00	00326-0
02397/75	SD-FM	GILSON SAMPAIO DOS SANTOS.....	"	2º BPM	560,00	03524-1
02063/75	2º SGT-FM	DOMINGOS DE SOUZA.....	"	CMRAP	1.008,00	01024-6
02118/75	SD-FM	GILSON CALHEIRANO.....	"	2º BPM	560,00	02743-1
02549/75	SD-FM	ARGENTINO DE PAIVA MATHIAS.....	"	2º BPM	560,00	02899-4
SOMA PARCIAL - FLS.05					08 12.861,37	
TOTAL SOMA DAS FLS.01 A 05					08 149.828,27	

IMPORTE A PRESENTE RELACÃO, NA QUANTIA DE QUATRO E QUARENTA E NOVE MIL, OTOCIENTOS E VINTE E OITO CENTAVOS/ E VINTE E SEIS CENTAVOS.

Rudi Ernesto Bayle

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1974, REGULANDO O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA COBERTA, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 08.316/76, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais Vigentes na Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1123a. e 997a. Sessões, realizadas em 05 de março de 1976, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre as mesmas partes, em 06 de dezembro de 1974, lavrado às fls. 134/136, do Livro 19, Renovado em 31 de dezembro de 1975, lavrado às fls. 215/216, do Livro 23, de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma piscina coberta, no Centro Desportivo Presidente Médici, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor fixado na Cláusula Quarta do Convênio principal, alterado pela Cláusula Primeira do Termo de Renovação acima mencionado, será complementado com a importância de CR\$. 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para perfazer o total de CR\$. 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** - A complementação a que se refere esta cláusula, é procedente do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF, sem reembolso, conforme Nota de Empenho nº 146/76-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, e será entregue à NOVACAP, na conformidade das Normas para Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e Termo de Renovação já mencionados. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas da NOVACAP. **CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e

forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO; PELA NOVACAP (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 24, de 07/08 de la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO

Em 30/3/76

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do Distrito Federal

BRASILIA, 30, 03, 1976

MARCELO ANTONIO BARBOSA
1º Subprocurador-Geral
do Distrito Federal

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM 19 DE MARÇO DE 1975, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DO PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelos Secretários de Viação e Obras, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e de Educação e Cultura, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 8.317/76, e, do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais da Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 1123a. e 997a. Sessões realizadas, em 05 de março de 1976, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 19 de março de 1975, lavrado às

fls. 287/289, do Livro nº 20, re-ratificado em 15 de agosto de 1975, lavrado às fls. 473/474, do Livro nº 20, de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, regulando a administração, pela NOVACAP, do prosseguimento das obras do Teatro Nacional de Brasília, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor fixado na Cláusula Terceira do Convênio principal e reduzido no Termo de Re-ratificação já mencionado, será complementado com a importância de CR\$. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para perfazer o total de CR\$. 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** - A complementação a que se refere esta cláusula, é procedente do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEF, conforme Nota de Empenho nº 145/76, emitida pela Secretaria de Finanças, e será liberada na conformidade do estabelecido no Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Para cumprimento do disposto no artigo 12, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste Convênio, podendo requisitar à NOVACAP, todos os elementos que considerar necessários à execução de suas tarefas. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante junto a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, para participar, como membro, do julgamento de propostas relativas a serviços a serem executados à conta deste Convênio. **CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio principal e seu Termo de Re-ratificação. **CLÁUSULA QUINTA** - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas da NOVACAP. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO e WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; PELA NOVACAP (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; TESTEMUNHAS: NANCY CARVALHO LIMA e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 24, de 07/08 de la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO

Em 30/3/76

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do Distrito Federal

MARCELO ANTONIO BARBOSA
1º Subprocurador-Geral
do Distrito Federal

TERMO ADITIVO AO CONVENIO CELEBRADO, EM 02 DE ABRIL DE 1975, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP -, REGULANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CINE BRASILIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 19 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, presentes: de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelos Secretários de Viação e Obras, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e de Educação e Cultura, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MUR-TINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 7.570/76, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais vigentes na Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 1119ª e 992ª Sessões realizadas em 20 de fevereiro de 1976, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre as mesmas partes, em 02 (dois) de abril de 1975, lavrado às fls. 367/369, do Livro nº 19 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, regulando a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DO CINE BRASILIA, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O valor fixado na Cláusula Terceira do instrumento principal ora aditado, será complementado com a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), para perfazer o total de Cr\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS). PARÁGRAFO UNICO - A complementação a que se refere esta cláusula, é proveniente do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF - , conforme Nota de Empenho nº 132/76-SEF, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), emitida pela Secretaria de Finanças, e será entregue à NOVACAP, na conformidade das NORMAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL. CLAUSULA SEGUNDA - O prazo para execução dos serviços estipulados na cláusula nona do Convênio firmado em 02 de abril de 1975, fica prorrogado até 30 (trinta) de junho de 1976. CLAUSULA TERCEIRA - Para cumprimento do disposto no artigo 12, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste instrumento, podendo requisitar à NOVACAP, todos os elementos que considerar necessários à execução de suas tarefas. CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal celebrado em 02 de abril de 1975. CLAUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas da NOVACAP. CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO e (as.) WLADIMIR DO AMARAL MUR-TINHO; PELA NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 23, fls. 357/58 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 29/03/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO: Em, 30.03.1976. EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM 20 DE JUNHO DE 1974, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE COSTA E SILVA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 19 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Secretário de Viação e Obras, Engenheiro, SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador expressamente exarada no Processo nº 54.285/76, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, aqui representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais Vigentes na Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 1121ª e 995ª Sessões, realizadas em 26 e 27 de fevereiro de 1976, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao convênio celebrado entre as mesmas partes, em 20 de junho de 1974, lavrado às fls. 284/286, do Livro nº 17, aditado em 04 de dezembro de 1974, lavrado às fls. nº 115/116 do Livro 19, aditado em 18 de março de 1975, lavrado às fls. 285/286, do Livro 20, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, objetivando o pagamento das obras e construção da Ponte Costa e Silva, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O valor estimado na Cláusula Quarta do instrumento principal firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP em 20 de junho de 1974, alterado pelos aditamentos de 04 de dezembro de 1974 e 18 de março de 1975, será complementado com a importância de Cr\$ 4.658.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), para perfazer o total de Cr\$ 29.958.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros). PARÁGRAFO UNICO - A complementação a que se refere esta cláusula é procedente do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (FUNDEF), sem reembolso, conforme Nota de Empenho nº 133/76, no valor de Cr\$ 4.658.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Finanças. CLAUSULA SEGUNDA - A liberação dos recursos mencionados na Cláusula anterior, obedecerá às normas contidas no Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira. CLAUSULA QUARTA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas da NOVACAP. CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer

dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS E (as.) NANCY CARVALHO LIMA;

CERTIDAO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 23 fls. 259/60 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

Brasília 29/03/1976 -

MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe - VISTO Em 29.03.1976 - EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO CELEBRADO AOS 14 (QUARTOZE) DIAS DO MES DE JULHO DE 1975, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 19 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor JOSE GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 051755/76, e, do outro, a Companhia de Eletricidade de Brasília, doravante denominada simplesmente CEB, representada pelo seu Presidente, Senhor ALOYSIO FARIA DE CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, deliberam firmar este TERMO ADITIVO ao Convênio entre si celebrado aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 1975, lavrado às fls. 497/499 do Livro nº 19, de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, objetivando a execução das obras de ampliação do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O valor fixado na Cláusula Segunda do instrumento originário, celebrado em 14 de julho de 1975, passa a ser de Cr\$ 9.600,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros). PARÁGRAFO UNICO - O valor estipulado será suplementado com a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, pela seguinte categoria econômica: Projeto SSP/1080 - Ampliação do Sistema de Iluminação pública do Plano Piloto e Setores 4.0.0.0. Despesas de Capital 41.0.0 - Investimento 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 026/76-SSP, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), emitida pela Secretaria de Serviços Públicos. CLAUSULA SEGUNDA - A CEB utilizará os recursos previstos no Parágrafo Unico da Cláusula Primeira deste, na importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para o atendimento da iluminação das seguintes obras prioritárias do Governo, em aditamento àquelas previstas na Cláusula Sexta do Convênio que ora se adita: I - Iluminação do Trevo de Acesso à Ponte Costa e Silva; II - Iluminação Interna de Superquadras nas Asas Sul e Norte; III - Iluminação de Setores Diversos a serem programados pela Secretaria de Serviços Públicos. CLAUSULA TERCEIRA - A quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) será liberada parceladamente, durante o corrente exercício da seguinte forma: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) no primeiro trimestre, para aquisição de materiais destinados à iluminação pública e os restantes Cr\$ 1.500,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) serão liberados mediante apresentação de faturas mensais de serviços próprios ou de terceiros, respeitado o cronograma físico-financeiro, constante de fl. 2, do processo nº 051755/76, o qual fica fazendo parte do presente instrumento, independentemente de sua transcrição CLAUSULA QUARTA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento firmado em 14.07.75, quando não colidirem com os termos deste ajuste. CLAUSULA QUINTA - Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas da CEB. CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvida relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) VIAS datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSE GERALDO MACIEL; Pela CEB: (as.) ALOYSIO FARIA DE CARVALHO; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) NANCY CARVALHO LIMA

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 23, fls. 361/62 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal Brasília, 29 de março de 1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO: Em 29.03.1976 FRANCISCO F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presente, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 29.027/75, e do outro

lado, o senhor JOAO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, Funcionário Público, CIC nº 046680491, residente à QUADRA 19 CASA 6 CRUZEIRO-VELHO nesta capital, resolve, firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no S-2-Balão, em frente ao Parque "NICOLANDIA", ocorrido no dia 21 de janeiro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA— O senhor JOAO PINHEIRO DE SOUZA, aceita os termos desta TRANSAÇÃO, comprometendo-se: a) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente TERMO; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr\$ 5.622,03 (cinco mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros e três centavos), já acrescido de juros legais, e ressarcir integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO— A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo JOAO PINHEIRO DE SOUZA, em 20 (vinte) prestações mensais, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 281,13 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e treze centavos) e as 19 restantes no valor de 281,10 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos) cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1976, e a última no dia 30 de outubro de 1977. CLÁUSULA SEGUNDA — O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário em relação ao fato que deu origem a presente TRANSAÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA — os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente TERMO serão inscritos em Dívida Ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA— O senhor JOAO PINHEIRO DE SOUZA, após total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado, do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB autorizada a doar o material a instituição de caridade, de sua livre escolha. CLÁUSULA QUINTA — Correrá por conta do senhor JOAO PINHEIRO DE SOUZA, as despesas decorrentes da publicação do presente TERMO no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL: PELA PARTE (as.) JOAO PINHEIRO DE SOUZA; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO—Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 23, fls. 302/03 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília, 12/03/1976—MARCOS ANTONIO BARBOSA—Seção de Registro de Contratos e Convênios-DAA/1ª. SPRG—Chefe. VISTO-EM, 12/03/76. EMMANUEL F. MENDES LYRIO—1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal (T.R. Nº. 092490 no valor de Cr\$ 198,00)

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA—TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DO GOVERNO, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Doação de Imóvel virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, perante mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE — DOADORA, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA—TERRACAP, empresa pública, com sede nesta Cidade, Sucessora da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP em todas as operações imobiliárias, conforme dispõe o artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, representada por seu Superintendente Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital

e pelo Diretor Imobiliário, Senhor JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, e ao mesmo tempo assistido pelo advogado Dr. ALIRIO MACEDO, brasileiro, casado, também residente e domiciliado nesta Capital, que conferiu o presente e achou conforme; e do outro lado, como OUTORGADO—DONATARIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Senhor NEWTON CARNEIRO LOBO, brasileiro, desquitado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 840.554/72. As presentes pessoas são minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. Perante as referidas testemunhas, pela OUTORGANTE—DOADORA foi-me dito: que é senhora e legítima possuidora, a justo título e de boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado CIDADES SATELITES DE BRAZLANDIA, conforme Memorial Descritivo e Planta inscritos em 6 de abril de 1972 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital às fls. 01 do Livro - 8—F, de Registro Especial, inscrição nº 14. de ordem que seu domínio sobre o loteamento decorre da Ata de Constituição da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA—TERRACAP, lavrada no Livro de Registro de Escrituras nº A—1, às fls. 120/137, publicada no "DISTRITO FEDERAL" de 15 de agosto de 1973 (suplemento), transcrita em 5 de dezembro de 1973 no mesmo Cartório às fls. 276. do Livro 3—T, sob o nº 20.941, que do referido loteamento fazem parte os lotes nºs 19 e 20 (dezenove e vinte) da Quadra nº 19 (dezenove) do Setor Tradicional com as seguintes características: LOTE Nº 19 (dezenove): 30,00m pelo lado Norte, 30m pelo lado Sul, 11,72m pelo lado Oeste e 11,72m pelo lado leste, perfazendo a área de 351,60m² (trezentos e cinquenta e um metros e sessenta decímetros quadrados), limitando-se ao norte com o Lote nº 18 ao Sul com o lote nº 20, ao leste com via pública e a Oeste com o Lote nº 09, todos da mesma Quadra e Setor; LOTE Nº 20 (vinte): com as seguintes características: 30,00m pelo lado Norte, 30,00m pelo lado Sul, 11,72m pela lado leste e 11,72m pelo lado Oeste, perfazendo a área de 351,60m² (trezentos e cinquenta e um metros e sessenta decímetros quadrados); limitando-se ao Norte com o lote nº 19, ao Sul com o lote nº 21, ao Leste com via pública e a Oeste com parte do lote nº 09, todos da mesma Quadra e Setor; Pela OUTORGANTE — DOADORA me foi dito ainda que, devidamente autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, conforme sessão realizada em 10 de dezembro de 1974 e tudo mais constante do processo nº 840.554/72, vem doar a título gratuito como de fato doado tem, ao OUTORGADO-DONATARIO, o DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DO GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA, os lotes de terras nºs 19 e 20 (dezenove e vinte) da Quadra nº 19 (dezenove) do Setor Tradicional, da cidade Sateélite de Brazlândia, destinados à residência oficial definitiva do Administrador Regional daquela Cidade Sateélite, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo o domínio, jús e ação que tinha ela OUTORGANTE DOADORA sobre os ditos lotes, investindo-o desde já na posse plena, por força da presente e da cláusula "Constituti", para que dos referidos imóveis possam ele OUTORGADO—DONATARIO usar e fruir como seus que ficam sendo, dentro de sua destinação, específica, que se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta sempre firme, boa e valiosa. Em seguida, pelo OUTORGADO—DONATARIO, me foi dito, que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor estimativo de Cr\$ 3.656,64 (Três mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Lavrou-se este no Livro de Registro de Escrituras da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas: Pela OUTORGANTE—DOADORA: (as.) ARMANDO COLAVOLPE; JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU e ALIRIO MACEDO; Pelo OUTORGADO —DONATARIO: (as.) NEWTON CARNEIRO LOBO; TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e MARIA APARECIDA XAVIER, a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrito no Nº A—1 fls., 240/42 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 11/03/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA — Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA/ 1ª. SPRG—Chefe. VISTO: Em, 16/3/76 EMMANUEL F. MENDES LYRIO—1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL EDITAL Nº 06/76-CSP

O Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Fotógrafo, lotados na Secretaria de Segurança Pública, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, comparecerem a esta Coordenação, localizada no 7º. andar do Anexo do Palácio do Buriti, a fim de optarem por uma das Categorias Funcionais de Grupos a que têm direito a concorrer na qualidade de clientela originária.

MATRICULA: 32.045
NOME: JULIO FELINTO CORDEIRO
MATRICULA: 33.054
NOME: EUCLIDES NUNES
MATRICULA: 33.219
NOME: JOSÉ MIRANDA FILHO
MATRICULA: 33.305
NOME: RAIMUNDO NONATO N. DA SILVA
MATRICULA: 33.309
NOME: ANAOR VIEIRA BARRETO

Brasília, 29 de março de 1976

EUCARIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de abril de 1976 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº: 11/76
Recorrente: Urbano Alves Cordeiro
Recorrido: Secretaria de Viação e Obras
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário nº: 18/76
Recorrente: Lojas Arapuã S.A.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egidio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 26 de março de 1976.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
EDITAL N° 07/76-CSP

O Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os servidores abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, comparecerem a esta Coordenação, localizada no 7º andar do Anexo do Palácio do Buriti, a fim de tratarem de assunto relacionado com a inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos.

MATRICULA	NOME
1.586	EZEQUIAS PAULO HERINGER FILHO
12.092	MARIANA ALMEIDA M. SALSANO
13.003	JERONIMA DE OLIVEIRA SOUZA
13.243	JOAO BATISTA NEWMANN
14.080	JOSE ALVES DE SOUZA
14.740	DURVAL VIRGILIO DOS SANTOS
16.255	ANTENOR JOSE DO NASCIMENTO
16.293	VITOR GOMES DA CRUZ
16.953	DALTON D'AVILA FEIJÓ
16.974	MÉRCIA NERY DOS SANTOS
16.979	DELZUITA LUZ LIMA
16.981	ELCY DE PAULA MATSUDA
16.983	ESTER AFONSO DE OLIVEIRA
16.989	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
16.996	TEREZINHA DE SOUZA MIRANDA
16.998	DJALMA DIAS DE ARAUJO

Brasília, 29 de março de 1976

EUCARIO GODINHO FILHO

Coordenador do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO

EDITAL n° 003/76-SSP, de 30 de março de 1976, referente à Tomada de Preços para construção de obras diversas na Estação Rodoviária de Brasília.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 19 de abril do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Públicos, no 15º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, onde será fornecido o referido EDITAL, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 30 de março de 1976

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 22 de janeiro de 1976, publicada no "Distrito Federal" n° 16, do dia 29 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a FLORIANO NONATO DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 17177, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 622, no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 29 de março de 1976

NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA
Secretária

CASCÃO S/A - VEÍCULOS E MÁQUINAS
CGC/MF: 00 373 589/0001-73
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Cascão S/A - Veículos e Máquinas para a Assembléia - geral Ordinária a realizar-se na sede social, no IA/SUL quadra 02, n°: 40, nesta Capital, às 10 horas, com o fim especial de:

- 1) Apreciar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas do exercício de 1975 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na Sede Social, os Documentos de que trata o Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro, de 1940, ARt. 99.

Brasília, 25 de março de 1976. Elson Cascão Diretor.

(G.R. N° 092251 Cr\$ 180,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 02/76-RA-V

Ref. TOMADA DE PREÇOS N°. 02/76-CL-RA-V, PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE 20 SALAS DE AULA, NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO.

Chamamos a atenção dos interessados em participar da presente Tomada de Preços, que será realizada às 9:00 horas do dia 12 de abril de 1976, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho, situado à Quadra Central da Cidade Sateélite de Sobradinho.

O Edital informações técnicas e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Regional de Sobradinho, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, até 24:00 horas antes do horário de recebimento das propostas.

Sobradinho, 12 de março de 1976.

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Proflora S.A. - Florestamento e Reflorestamento

AVISO AOS AÇIONISTAS

A Proflora S.A. - Florestamento e Reflorestamento comunica que, a partir desta data, se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, situada no 2º andar, sala 219, do Edifício Brasília, SBS, Lote A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n° 2.627 de 26.9.40.

Brasília-DF, 23 de março de 1976
Antônio Ferreira Alvares da Silva
Diretor-Administrativo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II
BRÁSILIA-DF
TOMADA DE PREÇOS N° 03/76

Tomada de Preços para execução total sob o regime de empreitada por preço global, irrealizável, para construção de 2 (duas) unidades escolares na cidade satélite do Gama.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 14 (quatorze) de abril de 1976, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para construção de 2 (duas) unidades escolares na cidade satélite do Gama.

No endereço acima mencionado acha-se à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, bem como quaisquer esclarecimentos necessários.

Gama, 19 de março de 1976.

MARCIO TANNUS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão